Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 59

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

OS PREMIOS SOBRE O ASSUCAR

A *Conferencia* reunida em Bruxellas para estudar as questões relativas a producção e commercio do assucar acaba de adoptar as seguintes resoluções:

1.º Que sejam supprimidos todos os premios que se concedem aos assucares de exportação nos paizes productores, inclusive os destinados á *confiserie;*

2.º Qe sejam analogas todas as vantagens que dão a esses productos as legislações dos differentes Estados;

3.º Que seja estabelecido em todos elles um serviço de vigilancia por empregados do Fisco, para fazer respeitar e applicar rigorosamente pelos fabricantes e exportadores todas as clausulas da convenção;

4.º Que seja adoptada uma taxa addicional maxima de 6 francos por cada cem kilos sobre o assucar refinado e seus similares e outra maxima de 5 1/2 por cem kilos sobre os outros assucares;

5.º Que sejam exceptuados de direitos de entrada esses assucares nos paizes não productores;

6.º Que sejam taxados com direitos prohibitivos todos os assucares procedentes dos paizes que continuarem concedendo premios ou que os direitos alfandegarios que se lhes imponham não sejam inferiores áquelles;

7.º Que seja concedido o minimo da taxa de importação aos assucares dos paizes contractantes, assim como aos de suas colonias que recusarem tambem conceder de hoje em diante premios para a exportação desses productos.

8.º Que sejão estabelecidos direitos identicos para os productos de canna e de beterraba.

9.º Que a Hespanha, Italia, Roumania e Suecia, que não estão em condições de exportar assucares, fiquem dispensadas das obrigações relativas aos premios, direitos de producção e taxa addicional.

10.º Que uma commissão permanente internacional seja mantida em Bruxellas para *controler* o cumprimento das clausulas pelas nações contractantes, tendo por sua vez o encargo de estudar e fallar nos litigios que se produzirem entre os Estados participantes á actual conferencia e os que adherirem ás suas disposições.

Se estas medidas obtiverem a approvação dos governos dos paizes que concorreram á conferencia, de modo a estabelecer-se uma convenção internacional, a industria assucareira passará por uma transformação profunda no mundo inteiro.

Os machinismos aperfeiçoados, a cultura methodica da beterraba, feita conforme as ultimas descobertas da chimica agricola e pelos melhores processos de selecção, augmentando-lhe a riqueza saccharina, fizeram a fabricação do assucar ir além das exigencias do consumo interno, nos Estados que são seos principaes productores.

D'ahi a necessidade de exporta-lo, mas tendo se dado a superproducção, no mundo inteiro, fatalmente veio a baixa do preço, compellindo os governos a irem em auxilio dos fabricantes, em cujo proveito foi organisada uma legislação especial para o assucar, abrangendo uma combinação engenhosa e original de impostos e premios e a formação de syndicatos agricolas.

Os impostos incidem somente sobre o genero consumido no paiz, o qual é pesadamente taxado, ao contrario do destinado á exportação, que recebe um premio.

Ainda assim os preços desceram tanto que ficaram aquem do minimo custo de producção, dando um prejuizo que os premios não resarciam completamente.

Os *cartels* salvaram a situação.

Vastas e fortes aggremiações, comprehendendo quasi todas as usinas de um paiz, com largos recursos e facilidades legaes a sua disposição, os *cartels* dominavam o mercado, impunham o preço, offerecendo o curioso espectaculo de vender o assucar, no proprio paiz productor, quatro e cinco vezes mais caro do que custava aos que o importavam, sobrecarregado de despezas de transporte e direitos aduaneiros.

Os grossos beneficios deixados nas vendas, por este processo, e os premios permittiam aos grandes productores de beterraba avassallar todos os mercados.

Abolidos os premios e organisada legislação e systema fiscal identicos para todos os paizes, a situação muda de face e os effeitos já começam a se fazer sentir na dissolução do poderoso *trust* de quatrocentas usinas allemães e na propaganda de reduzir a sementeira, com o fim de diminuir a producção.

Quaes serão os resultados, para os productores brasileiros, das resoluções da Conferencia, em grande parte devidas á propagando ingleza e ao esforço do ministro Chamberlain?

Não somos dos que acreditam trazer a suppressão dos premios a fortuna para a industria assucareira dos Estados brasileiros.

Não é de suppor que privada dos premios e da engrenagem fiscal com que empolgava os mercados, a beterraba possa resistir ao infimos preços porque actualmente é cotado o assucar: a reducção das safras, nos primeiros tempos, se impõe, para obter-se a elevação dos preços e dado este facto só teremos a lucrar.

Mas este estado de cousas será passageiro, porque convém não esquecer que os maiores consumidores de assucar do mundo, os reguladores da alça e baixa, são os Estados Unidos e a Inglaterra, os primeiros tendo hoje Cuba e as Philippinas e os inglezes as colonias tropicaes, que em tempos passados se entregaram largamente a cultura da canna.

O regimen dos premios arruinou-as, porém favorecidas com as taxas minimas pela Conferencia, ellas tem toda a probabilidade de luctar com vantagem e monopolisar aquelles mercadas, auxiliadas pelos capitaes e tenacidade do anglo-saxão, sendo certo que syndicatos já organisados aguardam sómente a conclusão do convenio para fazer marchar de novo, nessas colonias, as usinas abandonadas.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 12.

O Senado por falta de numero, deixou de funccionar.

Rio, 12.

Na Camara o sr. Bueno de Andrade pronunciou um discurso, tratando da estrada de ferro *Sorocabana*, que está funccionando irregularmente, por divergencias entre a administração e a directoria.

Mostrou que a falta de transportes nesta estrada causa grandes difficuldades á lavoura que está com os seos productos amontoados nas estações.

Rio, 12.

A indicação do sr. Carlos Cavalcanti, reformando o regimento da Camara de modo a permittir que o projecto de Codigo Civil seja discutido em globo, foi votada na ordem do dia da sessão de hoje, da referida casa do Congresso.

Rio, 12.

No Curato de Santa Cruz está grassando a febre amarella.

Rio, 12.

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, nomeado para estudar os meios de estreitar os laços commerciaes do Brasil com as republicas sul-americanas, partirá no dia 27 para o Chile.

Rio, 12.

Começou hoje o summario de culpa instaurado contra o dr. Torres Cotrim, ex-director da repartição de hygiene municipal, os membros da firma Salgado & C., exploradora do contracto das carnes verdes e varios empregados municipaes.

Trata-se de processo por falta de exacção no cumprimento de seos deveres e suborno.

O processo originou-se de uma denuncia do *Correio da Manhã*, que mostrou que o dr. Torres Cotrim e outros empregados recebiam dinheiro de Salgado & C., para considerarem boas as carnes de rezes improprias para o consumo publico.

Rio, 12.

Logo no inicio da sessão ordinaria do Congresso o governo pedirá autorisação para reformar o Hospicio de Alienados.

Bahia, 12.

Falleceo o major do batalhão de infanteria Servilio José Gonçalves.

Rio Grande, 12.

O vapor *Meteóro* do Lloyd Brasileiro está na praia Cidreira fazendo muita agua que invadio os porões até grande altura.

E' considerado perdido.

O paquete *Rio Pardo* está recebendo os passageiros e carga que elle traz.

Rio, 12.

O cambio fechou a 11 15/16.

EXTERIOR

Londres, 12.

O general *boer* Delarey telegraphou, em termos correctos, á esposa do general lord Methuem, communicando-lhe que seo esposo está prisioneiro, mas não corre perigo.

Londres, 12.

Ha grande anciedade em saber-se noticias da columna Grenfel, que ia juntar-se á brigada Methuen.

Ignora-se o seo paradeiro.

Londres, 12.

Dizem que as forças commandadas por De Wet foram derrotadas.

Ha quem pense que esta noticia está sendo espalhada propositalmente para desviar o espirito publico e diminuir a dolorosa impressão que causou a derrota e aprisionamento do general lord Methuen.

Londres, 12.

Os jornaes d'aqui, referindo-se á derrota de lord Methuen, elogiam o procedimento generoso que o general Delarey tem tido para com o seo prisioneiro.

Paris, 12.

O almirante Marechal foi nomeado para commandar a esquadra do Oriente.

Paris, 12.

Deo-se um choque de trens de Grenoble.

Em consequencia deste accidente sahiram feridas dez pessoas entre as quaes o general Larrieri, Teste Castau e o alcaide Goulard.

Paris, 12.

O presidente Loubet negou-se á indultar o poeta Tailhade, condemnado por haver insultado o czar.

Madrid, 12.

Deo-se hoje um grande escandalo durante a sessão do Senado.

O senador conde de Almenas disse, em discussão com o seo collega Sanchez, que este era um pequeno effeminado.

A' sahida do edificio do Senado o offendido deo uma bengalada no offensor.

Consta que bater-se-ão em duello.

Madrid, 12.

O ministerio está em crise, mas d. Mateo Sagasta, presidente do conselho o reorganisará.

Milão, 12.

A opera *Germania* de Franchetti obteve um ruidoso successo no theatro *Scala*, onde foi hontem representada.

Berlim, 12.

O governo ordenou que a canhoneira *Falke* suba o rio Amazonas indo até Iquitos.

S. Petersburgo, 12.

Deo-se um grande combate na Mandchuria.

Os russos perderam nelle dez homens, entre as quaes o general Peuzoff e os seus adversarios duzentos.

Bruxellas, 12.

Nesta cidade morreram cincoenta pessoas envenenadas pela carne de cavallo.

Panamá, 12.

Está tomando grande incremento a revolução contra o governo do general Marroquim.

Os revolucionarios estão de posse de todas as provincias do norte, com excepção de Panamá e Calon.

Nova-York, 12.

Oitocentos revoltosos columbianos acamparam em Penem, afim de atacarem a cidade de Barranquella.

As canhoneiras *Alice* e *Hercules* bombardearam o exercito do general Castilho, mas foram repellidas.

Consta que estas canhoneiras capturaram um navio em que estavam os filhos do general Castro, os quaes conseguiram fugir.

Buenos-Ayres, 12.

Está lavrado um decreto fazendo grande movimento no corpo diplomatico.

Buenos-Ayres, 12.

Estão enfermas duas filhas do presidente general Roca.

O typho é a molestia de que estão soffrendo e é grave o seo estado.

Santiago, 12.

Consta que o banqueiro Morgan, de Nova York, emprestará dinheiro ao Chile para comprar armamento.

Santiago, 12.

Estão correndo boatos de que a Italia offereceo sua mediação para evitar o conflicto entre o Chile e a Argentina.

MENSAGEM

APRESENTADA AO CONGRESSO ESTADUAL, NA ABERTURA DA 2.ª SESSÃO DA 4.ª LEGISLATURA, PELO GOVERNADOR DO ESTADO, DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Srs. membros do congresso legislativo.

Pela segunda vez e em obediencia ao que preceitúa o artigo 57 § 4.º da constituição promulgada a 17 de junho de 1891, cabe-me trazer ao vosso conhecimento na presente mensagem, que tenho a honra de apresentar-vos, os factos mais notaveis occorridos depois do encerramento de vossos trabalhos em o anno passado, solicitando ao mesmo tempo do vosso criterio e patriotismo as providencias que julgardes indispensaveis á bôa marcha dos negocios publicos.

Com toda liberdade e sem perturbação da ordem publica procedeu-se no 1.º do corrente mez em todo o Estado á eleição para presidente e vice-presidente da Republica, para a qual concorreram os partidos politicos.

As eleições para membros dos concelhos municipaes, prefeito e sub-prefeito que têm de funccionar no triennio de 1901 a 1904, tiveram logar no dia 25 de julho do anno passado.

Dentre os 58 municipios de que compõe-se o Estado, houve apenas cinco recursos dos municipios de Buique, Recife, Triumpho, Flôres e Bom Concelho, cujas decisões constam dos actos publicados, limitando-me a transcrever aqui o que se refere ao pleito da capital, pela importancia das questões suscitadas:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de outubro de 1901.—O governador do Estado, tomando conhecimento do recurso intentado contra a legitimidade da eleição procedida no municipio do Recife a 25 de julho ultimo e tendo em vista:

« 1.º Os documentos exhibidos pelos recorrentes e as allegações de irregularidades e fraudes no processo eleitoral como sejam — falsificação de alistamento, escolha de mesas unanimes, listas de chamada viciadas, exclusão dos fiscaes das mesas, falsificação do livro de presença dos eleitores, indicando as secções 3.ª 4.ª, 7.ª e 8.ª, onde tudo isso se deu, e finalmente o facto de haver um membro da mesa dessa ultima secção—8.ª—votado mais de uma vez;

« 2.º Os dous protestos lavrados perante o tabellião publico, Carneiro da Cunha e firmados por José Xavier Coelho e Rogerio de Paiva Machado, que, como fiscaes, o primeiro na 6.ª secção, por parte do candidato e recorrente, coronel José Avelino Rodrigues da Silva e o 2.º na 8.ª por parte do candidato, tambem recorrente, coronel Theodomiro dos Santos Selva, declararam aquelle que votaram eleitores que não estavam na lista de chamada, que, apparecendo chapas contendo nomes em numero inferior ao que deveriam conter, o presidente da mesa não as apurou, que a mesa recusou receber reclamações por lhe parecerem absurdas; e este que votando 35 eleitores appareceram 51 chapas na apuração, que, pedindo o livro de assignaturas, lhe foi recusado pelo presidente da mesa, que um membro da mesa votou mais de uma vez;

« 3.º O final da petição do recurso em que protestando offerecer em breve prazo a prova da falsificação dos livros de presença mediante exame comparativo das firmas nelles lançadas, só no dia 17 de setembro offereceram os recorrentes um exame procedido perante o dr. juiz de direito do civel;

« 4.º Que apesar de deverem fazer acompanhar logo o seu recurso de todos os documentos com que podessem instruil-o, pois os recorrentes o apresentaram no ultimo dia do prazo 29 de agosto, — foi, entretanto, mandado ajuntar ao recurso esse documento, que bem poderia trazer grandes elementos para o acerto da decisão; e

« Depois de examinar tudo attentamente;

« Considerando que as allegações, embora de factos altamente reprovados por attentatorios da liberdade do voto e da pureza do regimen, devem ser comprovadas, não podendo por si sós convencer do vicio nem inquinar de nullidade as eleições procedidas no dia 25 de julho nas diversas secções do referido municipio;

« Considerando que dos documentos apresentados, e se limitam a dous processos lavrados perante um tabellião publico e a um exame procedido perante o dr. juiz de direito do civil, nenhuma prova resulta das irregularidades e fraudes arguidos porquanto;

« Considerando que cada um dos mencionados protestos apenas exprime o testemunho individual do protestante contra a fé da authentica, e nem ao menos procuravam os recorrentes fortalecer aquelle testemunho no exame alludido, nada inquirindo sobre os livros da 6.ª e 8.ª secções as quaes se referem os protestos;

« Considerando que, tendo os recorrentes incluindo tambem a 3.ª secção entre aquellas em que dizem ter havido irregularidades e fraudes, nada requereram a respeito della;

« Considerando que do exame procedido pelos peritos em relação á 2.ª, 4.ª, 7.ª, 10.ª, 23.ª, 26ª 29.ª e 38.ª secções, verifica-se que os livros apresentados fôram os que serviram na eleição, que estão abertos, numerados e rubricados legalmente e que as lettras das firmas lançadas nos livros de presença apresentados aos peritos têm o mesmo caracter das lettras das firmas identicas constantes dos mesmos livros, como de eleitores que votaram na eleição antecedente;

« Considerando que, com quanto não tenham sido apresentados ao exame cinco livros de presença por não terem sido recolhidos ao archivo municipal, desta irregularidade das respectivas mezas não se póde concluir o vicio arguido pelos recorrentes, a quem incumbia fazer a prova do que allegaram;

« Considerando que nas proprias actas examinadas se encontra a assignatura de cidadãos notoriamente conhecidos como fiscaes de mais de um dos recorrentes, não sendo licito acreditar que elles assignassem as mesmas actas sem protestarem contra as irregularidades arguidas, si tivessem havido;

« Considerando que a ausencia de fiscaes não é rasão sufficiente para annular uma eleição, e que nenhuma prova foi adduzida de que houvesse recusa delles, que aliás se poderia ter dado, si o indicado não fosse eleitor na secção — artigo 50 da lei n. 416;

« Considerando que sobre a falsificação do alistamento, sobre o vicio e alteração das listas de chamada dos recorrentes limitam-se a articular tão grave arguição, não tentando sequer como em relação ás outras allegações, fazer qualquer prova;

« Considerando finalmente, que o facto de terem sido unanimes, de uma só parcialidade, as mezas que presidiram as eleições das diversas secções, não pode determinar, seja qual fôr a causa que o tenha produzido a annullação das eleições, uma vez que não houve, e nem foi allegada, irregularidade na organização das mesmas mezas:

« Resolve negar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar valida a eleição procedida a 25 de julho ultimo, para membro do Concelho Municipal do Recife.»

(Continúa).

LIVROS E AUTORES

A GUERRA NA AFRICA DO SUL SUAS CAUSAS E MODO COMO TEM SIDO FEITA

POR A. CONAN DOYLE — LONDRES, 1902, 156 PAGS., BR.

(Continuação)

Querem mais uma prova do modo como tem sido tratado este assumpto?

Em seu luminosissimo estudo—Ensaio de Psychologia Politica do Povo Inglez no seculo XIX—, Emilio Boutmy escreveu, entre outras cousas um tantinho ligeiras, os seguintes trechos pouco lisongeiros sobre a conducta do governo inglez na guerra movida ás republicas sul-africanas:

« Nada mais surprehendente e mais proprio para desconcertar um jurisconsulto do que as negociações com o Transwaal: ahi se revela ainda uma vez a preferencia pelos resultados concebidos como motivos, isto é, a manutenção da preponderancia da raça ingleza na Africa do Sul é a explicação clara da politica seguida pelo governo. Lord Salisbury e seus collegas não dizem outra cousa, e toda a imprensa repete essa linguagem.»

E mais adiante lê-se ainda:

« Nas disputas com Kruger, é impossivel seguirmos o sr. Chamberlain. Elle offereceu apparentemente nas conferencias de Bloemfontein a lista das condições para a paz. Quando Kruger, após alguma resistencia, submette-se a essas condições, é o mesmo Chamberlain quem as considera insufficientes; quer mais.

O processo da arbitragem foi acceito em Haya por iniciativa da Inglaterra, mas é debalde que as duas republicas appellam para esse recurso.

A suzerania da Inglaterra foi abolida em 1884, como resulta, não só do ultimo tratado que a seu respeito silencia, como tambem das negociações que a mencionam simplesmente para declarar, que não se tratará mais de similhante assumpto. O sr. Chamberlain insiste afinal sobre a suzerania, porque sabe que os Boers não a acceitam e não a ratificarão jamais.» Com essas e quejandas theorias se tem formado a opinião sobre os negocios politicos relativos á guerra do Reino-Unido no sul da Africa. Parlenda por parlenda, qualquer «Uitlander», ou colono inglez entendido em psychologia e publicistica teria o direito de dizer, valendo-se das proprias palavras de Boutmy que o genio conservador do hollandez basta para explicar todas as manobras e ardis da politica seguida pelo governo do Transwaal nas negociações entaboladas com a Inglaterra: ahi se revela a mesma preferencia pelos resultados concebidos como fins; isto é, a continuação da preponderancia da raça hollandeza na Africa do Sul é a razão de ser da politica seguida pelo governo. Kruger e seus collegas dam-n'o claramente a entender. E o Boutmy britannico, seguindo a mesma argumentação de seu confrade, proclamaria, conscio de haver feito um grande achado, que nas contendas com Chamberlain, é impossivel saber-se o que desejava Kruger.

« Na conferencia de Bloemfontein, a 31 de maio de 1899, sir Alfred Milner pedia que o prazo exigido para os «Uitlanders» inglezes gosarem dos direitos politicos, fosse reduzido a 5 annos de residencia no Transwaal, com estipulações destinadas a assegurar adequada representação aos districtos mineiros. Kruger offereceu o prazo de sete annos, exigindo numerosas condições que annullavam o valor das concessões; prometteu 5 membros d'entre os 31 para representar metade da população adulta, e accrescentou uma clausula, por força da qual todas as divergencias deveriam ser submettidas a arbitramento perante as potencias extrangeiras,—condição incompativel com qualquer pretensão á suzerania. Por essa proposta, os 7 annos substituiriam os 14 que outr'ora se exigiam, *porém mantinha-se um numero de condições que poderiam tornar illusoria a concessão dos direitos politicos, pois, em troca, se pedia ao governo britannico uma concessão mais importante.*

Nessas condições, como entender Kruger? Como entendel-o desde essa data até 7 de agosto; de 7 de agosto a 12 do mesmo mez; de 12 de agosto a 2 e a 18 de setembro, e finalmente desde 18 desse mez a 9 de outubro? Nem seus compatriotas, nem os pedidos e conselhos de seus amigos na Europa, nem as contemporisações dos homens de governo da Inglaterra puderam demover o presidente do Transwaal.»

Eis ahi a resposta que poderia dar o Boutmy britannico ao seu confrade *anglophobo*. Mas o methodo para esclarecer problemas tão intrincados e graves, não póde ser esse de Emilio Boutmy, cujas conclusões destôam completamente, não se sabe porque, do resto da obra magistral desse nobre e illustre pensador.

O livro de Conan Doyle consta de onze admiraveis capitulos que são:

I. O povo Boer.
II. A Causa da Contenda.
III. As Negociações.
IV. Exame de alguns pontos.
V. Negociações para a Paz.
VI. O incendio das propriedades.
VII. Os campos de Concentração.
VIII. O Soldado inglez n'Africa do Sul.
IX. Novas Accusações contra as forças britannicas.
X. Outra face da Questão.
XI. Conclusões.

E'-nos impossivel trasladar um a um esses capitulos que valem por sua materia, pela ponderação, cópia de dados estatisticos e brilhantismo, com que foram lançados, outras tantas monographias, perfeitas e acabadas, sobre o assumpto da obra. Mas não podemos deixar em silencio, para darmos uma amostra de seu valor, e esclarecer os leitores sobre essa *vexata questio* da guerra sul-africana, aquelles topicos mais importantes do livro de Conan Doyle, a ella referentes. Mostraremos assim, de pouco em pouco, a verdade da these que formulámos em principio e que pode ser reduzida áos seguintes termos:

— *Na questão sul-africana é necessario distinguir, em meio dos interesses politicos, o conflicto de dous principios fundamentaes: o da igualdade absoluta das raças no territorio transwaaliano*, de uma parte, e d'outra o *de independencia politica e desigualdade de classes*, determinada por estreitas e atrazadas razões de Estado.

Bate-se pelo primeiro o individualismo anglo-saxonio em sua actual phase de omnipotencia democratica e avassalladora, inconscientemente sentida pelo novo typo nacional em via de formação —para repetirmos uma bella phrase de Emilio Boutmy. Pelo segundo propugna ainda hoje o velho espirito de aristocracia do Hollandez conservador e insubmisso que mal se deixa disfarçar debaixo das apparencias do mais amplo liberalismo republicano.

Estudada sob essa face a questão desperta curiosidade e interesse.

Os dados, porém, para resolvel-a só esse livro actualmente nol-os poderá fornecer, como vel-o-hemos noutra occasião.

O ALCOOL NA INDUSTRIA

(Vide Revista n. 78)

Por 2 meios pode o alcool ser utilisado na illuminação:

1.º Carburando-o, isto é, addiccionando-lhe uma substancia capaz de communicar-lhe o poder luminoso, que elle não tem: O agente carburador deve, pois, conter corpos ricos em carbono.

2.º Transformando o alcool em vapor e queimando-o em seguida sob forma gazosa nos bicos a incandescencias.

As lampadas para o primeiro caso são denominadas—*lampadas para combustão directa*; e para o segundo,—*lampadas á incandescencia*.

Essas lampadas são portateis, de potencia variavel, não desprendem cheiro desagradavel e são tão economicas como as lampadas a petroleo. Para não citar muitos nomes diremos que como lampadas para combustão directa existem as de Bernard, Duplex Vesta etc.

As *lampadas á incandescencia*—queimam o alcool no estado gazoso, em contacto com o bico Auer—e são superiores, sob certos pontos de vista, ás primeiras: ellas dão um melhor rendimento luminoso e luz mais agradavel, são absolutamente inodoras; a fragilidade do véo não impede que ellas possam ser transportadas de um para outro logar da habitação, contanto que não haja choques.

Duas categorias de *lampadas á incandescencia*, são empregadas na pratica:

1.º Lampada de reservatorio superior—E' uma lampada destinada a funccionar sempre no mesmo logar fixa em um apoio appropriado.

Queimam 23 centimetros cubicos de alcool por *carcel—hora*— (10 velas—hora)—; as lampadas do palacio do Imperador d'Allemanha (Potsdam) são d'esse typo.

2.º *Lampadas incandescentes com mecha por capillaridade*—A quantidade de alcool por *carcel—hora* é muito variavel. Assim a Lampada—Phobus—commum na Allemanha—despende 33 centimetros cubicos (cerca de 26 grammas por carcel—hora)—e custa 15 francos.

A lampada Denayrouse consome cerca de 20 centimetros cubicos de alcool especial fabricado pelo inventor para a mesma quantidade de luz.

Em resumo, a questão da illuminação pelo alcool acha-se em estudo por toda parte, e já convenientemente resolvida.

Nas experiencias que realisamos na Escola Polytechnica, a lampada empregada era á incandescencia e da 2.ª categoria.

Como os habitantes do interior do nosso Paiz empregam geralmente a lampada Belga, na illuminação a petroleo—o nosso estudo comparativo versou entre esta e a lampada á incandescencia pelo alcool: *Lampada a alcool*—:

Funccionou 4 horas e 17' e gastou 290 grams., seu poder luminoso era de 2,5 carceis—o gasto por *carcel-hora* foi de

$$\frac{290}{(4-17)\times 2{,}5}=27 \text{ grams.}$$

LAMPADAS A PETROLEO

Funccionou 3 horas e gastou 279 grammas; seu poder luminoso era de 2.8 carceis;—gasto *por carcel-hora*

$$\frac{279}{3\times 2{,}5}=33 \text{ grammas.}$$

Vejamos agora qual o custo da illuminação, abstrahindo do preço das lampadas, visto que podem ser equiparados.

Esse custo sendo funcção de preço do alcool e do petroleo procuremos estabelecel-o.

PREÇO DO PETROLEO

Vamos considerar o caso das pequenas cidades do interior onde se fabrique o alcool pois que as grandes, como a capital, possuem já o gaz e a electricidade.

Uma caixa de petroleo pesando 32 kilos faz de despezas (Cambio 13)—:

Custo do producto................	9$400
Imposto..............................	2$600
Frete, carretos, commissões etc.	6$000
Somma.....	18$000

O petroleo inexplosivo custa ainda mais 3$000 por caixa.

Custo do kilo de petroleo em n. redondo—600 reis ou 480 por litro.

PREÇO DO ALCOOL

Segundo estudo que fizemos e segundo a opinião de pessôas competentes e da maior respeitabilidade,—o preço do alcool (não me refiro ao da aguardente) pode ser fixado em 200$000 a pipa (480 litros) ou 400 reis por litro, cerca de 500 reis por kilo.

Para mostrar que a nossa base é rasoavel, citaremos alguns dados estatisticos:

Em *Pernambuco*, os preços correntes de 18 de Janeiro ultimo dão: 320 a 400 reis por canada, (e 1,4) ou 260 reis por litro em média; 140 reis menos que a nossa base.

Em Campos, os preços da Praça—em 31 do mesmo mez,—dão 90 a 100$000 por pipa, ou cerca de 200 reis por litro em média:—metade da nossa base.

Em *Alagôas*,—segundo a Representação dirigida por 102 proprietarios—ao governador do mesmo Estado, o preço maximo do *alcool* naquella praça era de 750 reis por 5 litros e o maximo da aguardente 400 reis pela mesma quantidade. Preço do litro de alcool 150 reis:—quasi um terço do que tomamos para base.

CUSTO DA ILLUMINAÇÃO:

Admittindo as 2 bases: 500 reis por kilo de alcool e 600 reis para o do petroleo (kerosene) —chegaremos aos seguintes resultados:

Custo do carcel (10 velas)—*hora*: em ns. redondos:

Alcool $=27\times 0{,}50=14$ *reis*
Petroleo $=33\times 0{,}60=20$ *reis*

Differença=6 reis a favor do alcool.

Quer isto dizer que uma lampada *belga*, funccionando 5 horas por dia—e com petroleo, custaria $=6\times 2.8\times 5=84$ reis, mais do que a lampada á incandescencia pelo alcool.

Em um anno a differença seria pois de $84\times 365=$ 30$600 reis.

Não entramos em conta com o custo do véo que é muito variavel e dependente da capacidade do operador. Esta questão mesmo parece resolvida, pois já se queima o alcool produzindo luz sem véo.

Accresce ainda que na ultima *exposição do alcool* (em Pariz) foram apresentadas lampadas gastando menos de 20 grammas de alcool por *carcel-hora*.

A empreza dos «*Grands Magazins du Louvre*» (1) escolheu para typo de *lampadas á incandescencia pelo alcool* para vender a sua numerosa freguezia—o *Bec-Decamps*—que apresenta luz branca e fixa, e consumindo apenas 15 grammas por *carcel-hora!!!*

Mas, a sorpreza maior, a novidade mais interessante, a manifestação mais cabal do genio inventivo do homem e do grande poder da *Sciencia*—desvendando cada vez mais o veo que occulta o campo immenso das applicações do alcool na industria—está nas *Lampadas imperiaes russas* ou *Lampadas Washington*—!

E' tal a impressão produzida pela potencia luminosa de cada um d'esses foccos, podendo ir até 2000 velas—, que, pela imaginação extasiada do observador, chega a passar, fugitivamente, embora, a idéa vaga de que a luz do modesto producto do solo uberrimo de nossa Patria—pode ter a pretenção de luctar com a do arco voltaico—uma das mais bellas fontes luminosas d'esse gigante do seculo XX—«a *electricidade*»!

E dizer-se que o gasto por unidade de luz é ainda menor que as precedentes—menos de 4 grammas—por *carcel-hora!!!*

Na Velha Europa—o alcool para não ser bebido, é desnaturado, com 10 por cento de—*Methyleno—regio* (2).

Isso encarece de 10 francos o hectolitro de alcool. Para evitar esse accrescimo de despesa, o Senado e a Camara francezes—crearam a seguinte lei de premio: para os *desnaturadores de alcool*.

«A partir de 1 de Janeiro de 1902, será concedido aos preparadores de alcool desnaturados destinados ao aquecimento, a illuminação ou a producção de força motriz, a importancia de 9 francos por hectolitro de alcool desnaturado.—Esta quantia só pode ser modificada por lei........».

Entre nós, porém, parece que o clima dispensa até essa operação.

De modo que o alcool pode entrar na industria livre de semelhante precalço.

Os milhares de kilometros de nossas vias ferreas, são percorridos por vagões illuminados por outros agentes que não o alcool; entretanto isso representa uma despesa sensivel para as companhias de E. de Ferro.

A via ferrea—Jura—Simplon—gasta (segundo o dr. Buttner) 35 reis (cambio 12) por carcel-hora o *Nord—français*—gasta (segundo Sartiaux),—24 reis por igual luz.

No Brasil essa despesa poderá ser feita a menos de 14 reis, como acabamos de ver, unicamente consumindo um producto nacional..........E então como *força-motriz?*

No Concurso internacional *Paris—Rouen* (em 28 de Outubro de 1900) o *alcool* ganhou definitivamente a sua causa como *agente motor!*

Cerca de 50 vehiculos denominados *Alcoolettes*—(por terem o alcool como combustivel), correram 127 kilometros, tal a distancia entre aquellas duas cidades, em excellentes condições de regularidade de marcha e de funccionamento, na mais perfeita inoridade, em presença do «Ministro d'Agricultura»—Dupuy—e de grande numero de Presidentes de syndicatos agricolas e de destilladores.

Verificou-se então o gasto de 735 centimetros cubicos de alcool por *cavallo-hora*.

Nas petrolettes o gasto era de 677. c. c.

Como o preço de Alcool em Paris era de 55 centimos por litro, e o do petroleo 78, o custo do *cavallo-hora*—em cada motor passou a ser:

Alcool..............	44	centimos
Petroleo............	47	»

Nas ultimas experiencias, já o gasto por cavallo-hora (3) baixou a menos de meio litro por cavallo-hora — isto é menos de um tostão, para fazer funccionar um motor de um cavallo vapor de potencia—queimando apenas alcool nacional pelo preço que vimos de estabelecer!

Não é tudo ainda, no *Jornal do Commercio* de 5 do mez p. p. lê-se este sensacional telegramma.

Londres—4—Janeiro.

«Foram coroadas do mais assignalado exito as experiencias que se tem feito com o petroleo, empregado como substituto do carvão para alimentação das caldeiras dos vasos de guerra».

Mas já não vimos que o petroleo deixou o campo ao alcool victorioso?

A lucta não será pois, agora entre este ultimo e a hulha? Entre o producto agricola extrahido das plantas saccharinas tratadas com todos os desvelos pelos habitantes do Paiz e o producto mineral arrancado brutalmente das entranhas das terras extrangeiras, custando só ao Commercio do Rio mais de 25000 contos de reis—que a tanto sommam os valores do carvão e do kerosene entrado annualmente naquelle porto da Republica?

Na lucta commovente entre o gaz, a electricidade, e o Acetyleno, entre um novo combatente em acção, cheio de vigor e esperanças....

Aguardemos os acontecimentos.

A navegação Aerea, que durante seculos zombou da sciencia e do poder humano; que no novo seculo attrahio para o Brasil,—personificada em Santos Dumont, a attenção dos povos civilisados: *aerostação* que hoje desvia os olhos do mundo inteiro para essa poetica região do *Mar-Mediterraneo*—cujas aguas esmeraldinas banham o solo encantador do—*Pays oú fleurit l'Oranger*—e em cujos ares embalsamados já voltêa—essa magestosa Aeronave—trazendo em seu seio o genio de Dumont e o emblema da Patria—apontando ás gerações actuaes o caminho da paz e da confraternisação humana; a aerostação cujo principal ponto de apoio—do actual successo—é o motor a petroleo—ve-se agora ameaçada de trocar, dentro em breve, a sua primeira arma de combate e de glorias—por uma outra mais potente, mais isenta de cheiros incommodativos, mais nobre e mais dignificadora do homem—o *motor a alcool* cujo combustivel tambem é nosso, tambem é nacional, tambem é produzido pelo solo do Brasil—?!

São Paulo, Fevereiro de 1902.

FRANCISCO FERREIRA RAMOS.

Engenheiro Civil e de Artes e Manufacturas.

(1) Vide *Jornal do Commercio* de 4 de Janeiro—p. p. (Artigo do dr. Carlos Sampaio).

(2) Composição do methyleno regio em 100 partes:

60 de alcool do methylico a 90%
40 de d'acetonas.
100

(3) Vide Estado de S. Paulo de 1 do p. p. Alcool—pelo dr. V. da Silva Freire.

(Conclusão.)

Reportagem do dia

GENERAL TRAVASSOS

Acha-se ligeiramente enfermo o sr. general commandante do 2.º districto militar.

Por esse motivo, s. exc. deixou de comparecer á secretaria respectiva.

Hontem, pela manhã, um *bond* de Afogados, alcançando o pé esquerdo do vendedor de jornaes de nome José Ferreira Honorio da Silva, decepou-lhe os dedos.

O pequeno foi remettido para o Hospital Pedro II, onde ficou em tratamento.

Hoje, ao meio dia, na sala das audiencias, realisar-se-á a reunião de credores do negociante, Francisco de Lima Coutinho.

Embarcaram ante-hontem para o Estado do Rio Grande do Norte, onde teve permissão para residir, o 2.º sargento asylado addido ao 34.º, José Fernandes de Oliveira, e para a Capital Federal, afim de recolher-se ao seu corpo o soldado do 28.º addido áquelle batalhão, Hermenegildo Francisco Mongeiro.

COMPANHIA DE FIAÇÃO DE TECIDOS DE PERNAMBUCO

Em reunião hontem effectuada foi reeleita a directoria dessa sociedade assim como a commissão fiscal.

Compõem a directoria os srs:

Commendador Manoel José da Silva Guimarães, José João do Amorim, Thomaz Comber.

Commissão fiscal—Dr. A. B. L. Castello Branco, Arthur Augusto de Almeida, Joaquim Lima de Amorim.

Foram approvadas as propostas da Directoria para integralisação das acções e resgate de *debentures*.

Attendendo a uma reclamação de que fomos ha dias intermediarios, o sr. H. Fletcher, gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá, ordenou que fosse atrelado mais um *wagon* ao trem que parte do Recife pelas 9 1/2 horas da noute, conduzindo passageiros para Caxangá e para o Arraial, fazendo estes a baldeação no Entroncamento.

Ora, graças á Fortuna, podemos registrar essa attenção a que não estavam acostumados os passageiros da estrada do sr. Fletcher.

Os srs. Medeiros Irmãos & C.ª, agentes de J. Lepelletier, fabricantes de manteiga, em França, tiveram a delicadeza de mandar-nos uma lata de manteiga do alludido fabricante.

Acreditado, como se acha, este producto dispensa todos elogios.

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta casa do Congresso Estadual, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Delfino Cavalcanti, Francisco Corrêa e Coêlho de Moraes.

Foi lida a acta da reunião de 11 ficando encerrada a discussão, não se votando, porém, por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição da professôra publica de Afogados, d. Guilhermina Francisca de Araujo Lins, requerendo para ser contado, como de effectivo exercicio, o tempo em que esteve em disponibilidadade.—A' 5.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario; e, como nenhum dos presentes quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não havendo trabalhos de commissões, o sr. presidente dissolveu a reunião, designando a seguinte ordem do dia:

1.ª discussão do projecto do Senado n. 1, deste anno.

O dr. Henriques Lima, delegado do 2.º districto e os subdelegados dos 1.º e 2.º districtos da freguezia da Graça, capitão Theodoro Braga e Manoel Nivardo Gomes, tendo conhecimento de que no lugar Mattinha, daquelles districtos, existia uma casa onde assistiam individuos suspeitos, ante-hontem, á noute, dirigiram-se para aquelle ponto.

Alli chegados verificaram que a casa indicada era um templo de feitiçarias e na occasião estava sendo baptisado com *agua de alecrim* um tal Oliveira.

Funccionavam como sacerdotes nes'a cerimonia os individuos, Manoel Francisco da Silva e Affonso Cunha.

Aquellas auctoridades deram cêrco á casa e submetteram a interrogatorio Manoel Francisco da Silva, que declarou ser a sua casa «simplesmente um *gabinete medico—legal*» e que ultimamente fizera uma cura importante na pessôa de sua comadre Joanna de tal, residente no Jacaré.

Os dous subdelegados dirigiram-se immediatamente á casa da referida Joanna e della ouviram a seguinte declaração:

« Que ha cerca de um mez soffria de um bicho no ventre e debalde empregou todos os recursos da feitiçaria;

« Que, ultimamente, sabendo dos conhecimentos *medico legaes* de seu compadre Silva, procurou-o para ser *convenientemente* medicada;

« Que, sendo iniciado o tratamento, em breve tempo viu-se ella curada;

« Que Silva para fazer a cura pediu-lhe uma moeda *cenzem* de vinte reis, uma moeda de prata de duzentos reis, um papagaio, e uma cedula de 50$000;

« Que ella no ultimo dia de tratamento deitou do ventre um grande morcego.»

O dr. Henriques Lima apprehendeu da referida casa um alcorão e diversos manuscriptos de orações.

Os mencionados individuos fôram intimados para mudarem-se dos districtos da Graça.

Foi ante-hontem nomeado delegado do um inquerito policial militar o alferes do 2.º de infantaria, Antonio Ramos Chaves.

Esteve hontem comnosco o illustre sr. dr. Assis Rocha, official do gabinete do sr. governador do Estado, e, referindo-se ao artigo editorial d'*A Provincia* de hontem, nos pediu as seguintes declarações:

Havendo procurado ha uns dous mezes passados o dr. chefe de policia, em sua repartição, viu alli apparecer o cego Pedro Candido de Lages, não sabendo si o acompanhára o dr. Manoel Gomes de Mattos.

N'essa conferencia que o referido cego tivera com o dr. Gonçalves Mello, conferencia a que o mesmo dr. Rocha assistira, apenas ouviu elle pedir a intervenção do chefe de policia para obter a liberdade de dous filhos, sem que todavia absolutamente se referisse a espancamento soffrido.

Tambem não é verdade que o dr. Gonçalves Mello houvesse dado carta alguma a Pedro Lages, que igualmente não recebeu dinheiro para sua passagem no trem.

Accrescentou-nos o dr. Assis Rocha que, de volta á cidade de Olinda, onde reside, foi sabedor de que as prisões dos filhos de Lages haviam sido motivadas por denuncias repetidas que chegavam ao subdelegado local, affirmando-se que elles tinham por habito sorprehender para fins libidinosos as lavandeiras que, á noute, regressavam pela Tacaruna.

Os dous filhos de Lages foram postos em liberdade pelo delegado de Olinda, a quem o dr. chefe se dirigiu.

Verifica-se assim a inverdade das asseverações d'*A Provincia*.

Effectivamente, si Lages houvesse accusado qualquer espancamento, teria sido vistoriado, respondendo depois a auto de perguntas, como é de lei.

Estavam escriptas estas linhas, quando fomos autorisados pelo sr. dr. Gonçalves Mello, zeloso chefe de policia, a fazer declarações identicas as que acima deixou-nos o dr. Assis Rocha, com referencia á ida do cego Lages á repartição da policia.

Apenas adianta o dr. Mello que o cego Lages lhe fôra realmente apresentado pelo dr. Gomes de Mattos, que se retirara, porem, deixando o mesmo Lages a espera, de sua vez, de ser attendido.

O sr. Vitaliano Menicani, representante da companhia de Lacticinios e manteiga especial de leite puro, em Barbacena, veio pessoalmente trazer-nos uma lata de manteiga e mostrar-nos as vantagens que offerece sobre as similares.

Deste producto são depositarios, nesta cidade, os srs. Loureiro Barbosa & C.ª.

Em a noite de 6 para 7 do corrente, no engenho *Amaragy d'agua*, do municipio de Gamelleira, e de propriedade do coronel João Felippe de Souza Leão, os ladrões penetraram na estribaria d'aquelle engenho e roubaram 4 cavallos pertencentes áquelle coronel.

Em fuga, foram perseguidos por paisanos até o engenho *Arzoby* do municipio de Ipojuca, onde dois dos referidos ladrões apearam-se e, armados de pistolas, intimaram a Agostinho Soares (que indo perseguil-os adiantara-se do grupo de seus companheiros) a entregar o dinheiro que levava comsigo.

Agostinho, aos gritos, pediu soccorro, e em seu auxilio chegaram os companheiros, que investiram contra os ladrões, travando-se então renhida luta, da qual resultou sahirem feridos dois dos ladrões, Manoel Francisco e um outro: cujo nome é ignorado, os quaes foram presos em flagrante, evadindo-se os demais.

Os cavallos foram entregues ao seu proprietario.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem; á hora legal, a 3.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs: Severino Montenegro, Faria Neves, Domingos de Abreu, Arthur Muniz, Motta Silveira, João Gonçalves, João Elysio, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Araujo Lima, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Boultreau, Leopoldo Gusmão e Ferreira Muniz.

Deixou de ser lida a acta da sessão an-

tecedente por falta de numero para proceder-se á votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo 30 exemplares da obra «The New Brasil».—Distribua-se.

Officio do sr. governador do Estado, agradecendo a remessa de annaes e synopses dos trabalhos desta Camara.—Inteirada.

Officio do sr. governador do Estado, remettendo exemplares das leis deste Estado promulgados no anno de 1901.

Fôram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 1. Da commissão de fazenda e orçamento approvando actos do governador do Estado, que abriram diversos creditos extraordinarios. (Projecto n. 1.)

N. 2. Da mesma commissão approvando os actos do governador do Estado que abriram diversos creditos supplementares. (Projecto n. 2.)

N. 3. Da mesma commissão approvando o acto do governador do Estado de 7 de fevereiro que abriu um credito supplementar na importancia de 20:000$000. (Projecto n. 3.)

N. 4. Da mesma commissão approvando o acto do governador do Estado que rescindiu o contracto, que, para exploração de phosphatos de cal em Fernando de Noronha tinham os srs. coronel André Maria Pinheiro e dr. Pedro da Cunha Beltrão. (Projecto n. 4.)

O sr. Faria Neves usando da palavra, requereu que fossem nomeados dous membros para completarem a 1.ª commissão.

Para tal fim o sr. presidente nomeou os srs. Severino Montenegro e Ferreira Muniz.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 5 da commissão de Constituição, Legislação e Justiça, approvando o acto do governador do Estado que deu provimento ao recurso interposto por diversos negociantes de Nazareth. (Projecto n. 5.)

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e não existindo sobre a mesa, o presidente levantou a sessão designando para hoje a mesma ordem do dia.

O dr. Adolpho Nunes Lins, em 6 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Bonito, para a qual foi removido de Cimbres por portaria de 20 de fevereiro ultimo.

Para em commissão examinarem os utensilios existentes no corpo da guarda do hospital militar e darem parecer sobre o estado em que se acham foram hontem nomeados os srs. major do 2.º José Joaquim Ayres do Nascimento, alferes do 14.º, Julio Clementino Camargo e Plinio Gravatá.

Vaccinação

O dr. Cavalcanti Pina vaccinará hoje e amanhã, das 10 as 11 horas do dia na Pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19 e das 5 ás 6 horas da tarde em Olinda, á rua Prudente de Moraes n. 43.

O dr. Costa Ribeiro, vaccinará tambem, hoje de 12 a 1 hora da tarde, na pharmacia Bom Jesus, n. 24.

O vapor *Manáos*, da companhia Lloyd, sahiu ante-hontem, ás 3 horas da tarde, do Ceará, pelo que chegará aqui amanhã.

O subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista mandou recolher hontem á casa de detenção, Pedro Dias como vagabundo e José Francisco Dias, e Sebastião José de Araujo, como desordeiros.

Apresentou-se ante-hontem ao quartel general, por haver concluido a dispensa do serviço o capitão do 27.º, Agnello Lopes Pereira.

A bordo do paquete *Manaus*, que amanhã deve tocar em nosso porto, passará para o sul o sr. general Braz Abrantes, commandante do 1.º districto militar.

S. s. vae a capital federal a chamado do governo.

Club do Silencio

Remettem-nos:

«Na cidade da Escada, acaba de fundar-se um novo Club Mixto Carnavalesco assim denominado, tendo tido logar no domingo ultimo a eleição e posse da sua primeira directoria, que ficou assim organisada:

Director—Leonardo de Carvalho.
Vice-dito—Capitão Alfredo Telles dos S. Bezerra.
Directora—D. Maria Carolina de Araujo.
1.º e 2.º Secretarios—Manoel Sosthenes e José Calazans Vieira.
Secretaria—D. Maria Isabel Feitosa Bezerra.
Thesoureiro—Pedro Gonçalves.
Orador e vice-dito—Manoel S. Sosthenes e Roque de Carvalho.
Fiscal—Manoel Queiroz.
Procurador—Angelo Vieira.
Procuradora—D. Maria do Carmo Telles Bezerra.
Commissão de Estatutos—José Sancho Cavalcante, Pedro Silva G. e d. Maria Isabel Feitosa Bezerra.

Reina grande animação entre os associados e associadas do *Club do Silencio*, pelo que é de esperar que no carnaval vindouro este Club exhiba-se com muito gosto, o que de coração desejamos».

Na matriz da Bôa-Vista, celebraram-se hontem diversas missas em memoria do nosso inditoso collega de imprensa, dr. Souza Nogueira e do malogrado poeta, Gregorio Junior.

Ambas tiveram grande concurrencia de amigos.

No dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, no logar Tabocas, municipio de Altinho, Tiburcio Antonio de tal, vulgo *Tão*, assassinou a Manoel Virissimo dos Santos, a golpes de fouce, evadindo-se em seguida.

As auctoridades policiaes procedem na forma da lei contra o criminoso.

Concertos populares

Publicaremos amanhã o programma do proximo concerto popular, que deverá realisar-se no jardim, á praça da Republica, em o proximo domingo.

Nelle tomarão parte as bandas do 2.º e do 34.º batalhões de infantaria.

Communicam-nos que o dr. Oswaldo Machado, sub-prefeito de Jaboatão, actualmente em exercicio, no impedimento do dr. Nobre de Lacerda, que se acha na Camara dos Deputados, vae contractar com um profissional a illuminação daquella cidade pelo systema acetylene.

Em vista da informação prestada pelo sr. commandante do 2.º batalhão de infantaria em officio n. 706 de ante-hontem, deverá ter baixa no dia 15 do corrente em que conclue o tempo de serviço o anspessada Francisco Pereira do Lago, que declarou ao commandante do contingente do Ceará, onde se acha destacado, não desejar engajar-se, devendo o citado corpo rectificar a data da praça do soldado João da Silva Nascimento, visto ter se verificado que conclue o seu tempo a 22 de maio do corrente anno.

Foi determinado ao 14.º de infanteria que mande apresentar hoje, á 1 hora da tarde, ao delegado de policia do 1.º districto da capital os soldados Antonio Gomes de Queiroz, Antonio Tiburcio de Barros e Abelardo Alves da Costa, para serem acareados com outras testemunhas sobre o facto do assassinato do cabo da brigada policial, José Theodoro de Barros, conforme requisitou a citada autoridade em officio de hontem.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia a guarnição o sr. major do 3.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

—Foi transferido do 1.º para o 2.º batalhão o cabo de esquadra, Paulo Gomes de Sá.

—As musicas do 2.º e 3.º batalhões deverão seguir para Olinda no dia 20, no trem de 3 1/2 horas da tarde, e no dia 21 tudo do corrente ás 2 1/2, afim de alli tocarem na procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, sendo convidados todos os officiaes para acompanharem a dita procissão, devendo o commandante do 1.º batalhão mandar para alli, nos referidos dias, um inferior e 11 praças de cavallaria, apé, para a guarnição do andor.

—Por officio n. 996 de hoje, o cidadão dr. Chefe de Policia, declarou haver proposto para exercer o cargo de 2.º supplente de delegado de policia do municipio de Triumpho o tenente do 2.º batalhão, Joaquim Graciliano de Mello e Silva.

—Mandou-se destacar para Bezerros o cabo de esquadra, Paulo Gomes de Sá, para Garanhuns o furriel, Francisco Bonifacio de Almeida, para Timbaúba o soldado, Valemtim Gomes de Araujo, para Bonito o 2.º sargento, José de Britto Brasileiro e para Paú d'Alho o soldado, Joaquim Pereira da Silva, recolher ao batalhão o 2.º sargento, Rodolpho de Siqueira que se acha destacado no centro policial de Salgueiro e transferir do destacamento da Pedra para o de Pesqueira o 2.º sargento, José Quintino de Lemos.

—Por officio n. 146, de 11 do corrente o cidadão dr. director da Secretaria da Justiça communicou haver o exm. sr. conselheiro, Governador do Estado, mandado pagar a Joaquim José Silveira, a quantia de 5:020$140, proveniente de racções, de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria durante o mez de janeiro ultimo.

—Mandou-se considerar destacado no Brejo da Madre Deus o soldado do 3.º batalhão, Caetano Pereira da Silva.

Perante o dr. juiz municipal do 4.º districto, com a assistencia do dr. Vieira de Mello 2.º promotor, hontem fôram tomados depoimentos de testemunhas, no processo instaurado contra José de Moura, vulgo *Molecão*.

O sr. general commandante do districto mandou inspeccionar de saúde, por haver requerido engajamento, ao 2.º sargento do 14.º de infanteria, Vicente Alves de Moura.

Seguiu ante-hontem para Bezerros, acompanhado de sua digna familia, o sr. dr. Francisco de Albuquerque Mello.

S. s., renunciando o resto de licença que obtivera, vae alli reassumir o exercicio do cargo de juiz municipal.

POLICIA MARITIMA

Passou a funccionar provisoriamente no 2.º andar do predio n. 14. á rua do Commercio, a policia maritima.

Foi entregue ao 40.º batalhão de infanteria uma relação de alterações occorridas no 36.º da mesma arma com o alferes, Camillo Augusto de Medeiros Costa, remettida com officio n. 38 de 5 do corrente do sr. general commandante do 1.º districto; ao 27.º uma relação das alterações occorridas no contingente da Parahyba com o alferes alumno, João Henrique de Almeida Freire, e ao 2.º a escala de serviço do pessoal destacado no Ceará, relativo ao mez de fevereiro findo.

O dr. Alberto Coêlho, juiz municipal do 5.º districto, remetteu hontem ao dr. Octavio Tavares, 3.º promotor publico, as diligencias policiaes procedidas acerca do incendio havido na casa de João Antonio dos Santos, sita no logar Macacheira, districto do Poço da Panella.

A mesa regedora, da irmandade do Senhor dos Passos, pede ás pessôas residentes nas ruas por onde tem de passar hoje a procissão da referida imagem para illuminarem as fachadas de suas casas, afim de dar maior realce ao acto.

Identico pedido faz a mesma commissão aos negociantes da rua do Cabugá, para accenderem os arcos de illuminação d'aquella rua.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para o dia 13 de março de 1902.

Superior do dia o capitão do 27.º, Agnello Lopes Pereira.

O 2.º dará a guarnição da cidade, e o 40.º as fachinas para o quartel general.

Dia ao quartel general o amanuense, José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 7.

O dr. Vieira de Mello, 2.º promotor publico da capital, denunciou hontem perante o juiz municipal do 3.º districto, de Ernesto de tal, morador á rua de S. João, por ter ferido gravemente a Isaac José do Nascimento.

A respectiva formação da culpa terá logar na proxima 3.ª feira.

Foi nomeado guarda da Casa de Detenção o cidadão Carlos José Francisco de Souza para substituir o funccionario Antonio Pedro de Alcantara, que foi exonerado a pedido.

OYAPOCK

Um jornal do norte refere o seguinte caso commovedor:

«Vem-nos d'alli a narrativa de uma curiosa e emocionante scena passada em dias do mez transacto. Uma mulher pescava de linha no rio e a pouca distancia um filhindo seu, de alguns annos apenas, brincava na matta affastado sómente metros da margem, onde tambem não muito longe erguia-se o modesto tecto da pescadora, casada com um pobre jornaleiro.

Attenta na sua tarefa, a mulher perdêra de vista o filho—uma interessante, menina.

Subito, ouvio gritos afflictissimos, agudos, aos quaes conheceu logo a voz da creança.

No presentimento de uma desgraça, levantou-se ella e correu para o ponto d'onde lhe parecia virem os gritos cada vez mais angustiosos.

Em poucos momentos deparou-se-lhe aos olhos—já nublados pelo pranto e esgazeados pelo pavor—um quadro pungente: uma onça enorme, mosqueada, tinha á bôcca a desventurada creancinha, ensanguentada e prestes a servir de pasto á féra.

A infortunada mãe, no allucinado heroismo da sua dôr innominada, perdeu a noção do perigo a que ella propria se expunha e uma idéa unica surgiu e avolumou-se no seu cerebro—salvar a filha.

Atirou-se então, resolutamente ao animal para disputar-lhe a presa braço a braço, soberba de desprendimento, divina na loucura de sua coragem.

Frente á frente com a féra, lançou a mão direita a uma das pernas da menina e, fazendo ponto de apoio das proprias fauces do indomavel carnivoro, tirou-lhe da bôcca a presa.

O animal teve um momento de hesitação, produzido—quem sabe?—pelo pasmo de um heroismo tamanho. Presto, porém, agachava-se já sobre as patas trazeiras para precipitar-se sobre quem tão ousadamente á enfrentára. A detonação de um tiro echoou por toda a floresta escura e virgem, repetindo-se ao longe—e a féra tombou morta por uma bala que lhe varára o coração.

O pae da menina que, á distancia observára parte da rapida e commovente scena, sem perder um segundo e com uma calma miraculosa, pôz-lhe esse termo feliz e inesperado.»

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Candido do Nascimento e d. Maria Salomé Pereira da Cruz, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

N. 94-7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE MARÇO DE 1902

36169	15:000$000	32382	600$000
16407	1:500$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

767	7302	19274	27621	28375	33044
4830	18848	25314	28005	31406	35891

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

279	13102	20862	28444	36839
3865	13766	21452	31790	36868
6774	15040	25488	34742	37802
7027	17136	25677	34884	38312
10104	18311	26622	35250	38379

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

36161	36163	36165	36167	36169
36162	36164	36166	36168	36170

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17401	17403	17405	17407	17409
17402	19404	17406	17408	17410

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

32681	32383	32385	32387	32389
32382	32384	32386	32388	32390

APPROXIMAÇÕES

36168	200$000	17408	50$000
36170	200$000	32381	50$000
17406	50$000	32383	50$000

Os numeros de 36101 a 36200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 17401 a 17500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 32301 a 32400 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 69 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 69.

N. 100-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE MARÇO DE 1902

15435	25:000$000	18890	1:000$000
9546	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1583	13005	22099	36662	49497
11612	15319	23332	43474	53980
12972	16554	35570	48878	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1763	22297	36921	47899
5168	24758	43207	48955
9885	29072	45859	53473
18261	31752	46291	54123

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5165	15602	20990	32824	49002
12584	16742	25079	35337	49838
13433	17130	28450	38305	54571
15269	19061	30773	47239	54850

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

15431	15433	15436	15438	15440
15432	15434	15437	15439	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9541	9543	9545	9548	9550
9542	9544	9547	9549	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

18881	18883	18885	18887	18889
18882	18884	18886	18888	....

APPROXIMAÇÕES

15434	200$000	9547	100$000
15436	200$000	18889	100$000
9545	100$000	18891	100$000

Todos os numeros terminados em 35 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 35.

3.ª SERIE DA 1.ª LOTERIA DO PLANO 85 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE MARÇO DE 1902

36523	50:000$000	34682	2:000$000
48632	10:000$000	434	1:000$000
7915	5:000$000	6479	1:000$000
57101	5:000$000	21199	1:000$000
14399	2:000$000	36703	1:000$000
18799	2:000$000	54909	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

2462	9755	15698	46762
6533	15671	31324	51741

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8291	18952	22631	35471	45492	49407
18452	20382	33690	39517	47382	50084

APPROXIMAÇÕES

36522 e 36524	500$000
48631 e 48633	100$000
7914 e 7916	100$000
57100 e 57102	100$000

DEZENAS

36521 a 36530	100$000
48631 a 48640	100$000
7911 a 7920	50$000
57101 a 57110	50$000

CENTENAS

36501 a 36600	25$000
48601 a 48700	25$000
7901 a 8000	25$000
57101 a 57200	25$000

Os numeros terminados em 23 estão preciados com 10$000.

Os terminados em 3 tem 5$000 excepto os terminados em 23.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de Março de 1902:

Existiam	620
Entraram	12
Sahiram	14
Existem	618
A SABER:	
Nacionaes	571
Mulheres	18
Estrangeiros	29
Total	618
Arraçoados bons	550
» doentes	21
» louco	1
Alimentado á custa propria	1
Correccionaes	45
Total	618

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	21

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 8 de março de 1902, os seguintes cadaveres:

Antonio Soares da Rocha e Silva, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Adrianna Lins Paiva, Pernambuco, 59 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. T. de Hollanda.

Amara Baptista Pereira, 8 mezes, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Raymundo, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria Cabral da Canceição, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Amelia Maria das Neves, Parahyba, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Porcina Andréza dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Arthur Valentim da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II.

Ignez da Conceição Maneta, Pernambuco, 39 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Irineu Lemos da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II.

Marianna Felismina Lemos, Rio Grande do Norte, 56 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Delphina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr, Curio.

Luiz Francisco dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Manoel João Alexandre, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Raymunda Maria do E. Santo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Dia 9

Brigida Philomena L. Pinho, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. Castro.

José da Cruz Ribeiro, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista attestado do dr. R. Azedo.

Heliodoro Marcelino Saraiva, Pernambuco, 32 annos, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Virgilio, Pernambuco, 4 dias, Boa Vista, attestado do dr, F. Guimarães.

Maria Izabel do Nascimento, Pernambuco, 24 horas, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

Izabel Maria da Conceição, Alagôas, 42 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Severina Maria da Cencefção, Pernambuco, 26 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Honorio, Rio Grande do Norte, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

José Militão Jorge de Lima, Alagoas, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. M. Sobrinho.

Tertuliano de Souza, Pernambuco, 2 annos, Necroterio, C. Gomes.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem:

o n. 10, anno IV, d'**O Caruaruense**;

o n. 9, anno XXV, d'**O Lidador**, da Victoria;

o n. 10, anno III, do **Commercio de Limoeiro**;

e o n. 11, anno II, d'**A pimenta**, do Recife.

Agradecidos.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o tomo 1.º d'**As duas Dianas**, romance historico de Alexandre Dumas.

Como os demais, do festejado escriptor, esse é interessante e cheio de episodios emocionantes.

Agradecidos.

Desapparecidos

Mostraram-nos hontem um telegramma em que vem a noticia de haver inesperadamente succumbido o 3.º escripturario da alfandega de Santos, Francisco Fernandes Junior.

Deu-se o triste acontecimento hontem mesmo, naquella cidade.

O extincto era casado e não tinha filhos. Deveria completar hoje trinta annos de idade.

A seu pae, o sr. commandante Francisco Fernandes, syndico das companhias de seguros deste Estado, apresentamos as nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de março de 1902:

Bacharel Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Cimbres, pedindo que lhe seja concedido mais 30 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado afim de assumir o exercicio do respectivo cargo.—Selle o requerimento.

Estanislão Alves da Rocha Leal, carcereiro da cadeia do municipio de Granito, pedindo pagamento de seu ordenado correspondente ao mez de junho do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Carneiro Gonçalves, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se, por intermedio do dr. chefe de policia, o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Antonio Ignacio do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superier Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Maria Donata da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 24$000, proveniente de vencimentos devidos a seu fallecido marido ex-soldado do 1.º batalhão de infanteria policial, Luiz Vicente de Almeida, a contar de 1 a 14 de dezembro findo, data de seu fallecimento.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, alumnos matriculados na Escola de Engenharia deste Estado, pedindo para que se torne extensivo aos mesmos a resolução contida no officio do sr. ministro da justiça, concedendo aos alumnos matriculados nas escolas da União permissão para prestarem seus exames, conforme os programmas da 1.ª epocha, quando tenham de ser feitos na 2.ª especialmente nos limites das materias explicadas, visto acharem-se os mesmos comprehendidos na resolução do citado officio.—Informe o sr. dr. director da Escola de Engenharia.

João Francisco José de Barros, conhecido por João Bandeira, sentenciado, pedindo providencias no sentido, dos autos do seu processo em grão de appellação subiram ao Superior Tribunal de Justiça.—O supplicante não appellou da decisão do jury que o condemnou a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, conforme se verifica da certidão passada pelo escrivão competente e transmittida pelo juiz de direito de Timbaúba em officio de 8 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de março de 1902:

A. de L. Pires Ferreira & C.—Ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda para mandar escripturar a importancia de 358$776, resto da de 2:042$459, do periodo de novembro a dezembro de 1899, uma vez que a de 21:217$328 do exercicio proximo findo, já se acha escripturada.

Despachos do dia 11:

Banco de Pernambuco e Eulalia Maria de Oliveira Santos.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de março de 1902:

Manoel Feitosa de Lima.—Ao exm. sr. dr. governador.

Joaquim da Silva Carvalho.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Alves de Carvalho, Manoel P. de Miranda, José Aurelio de Oliveira, Felismina Guilhermina Carneiro da Silva, João Francisco dos Santos, Maaia do Carmo Albuquerque, Francelino Braziliano de Figueirêdo Lima, Candido Maciel Neves, Maria Francisca de Almeida Bastos, Maria Isabel do Monte, Guilhermina Baptista Vieira do Amaral, José Xavier da Cunha Alvarenga, Carlos Hoffmann, Thomaz Comber e Joaquim Floriano Carneiro de Britto.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Rita de Cassia de Oliveira Lôbo.—Certifique-se.

Francisco Pereira da Cunha e Carolina Maria da Conceição.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de março de 1902:

Candida Paula Mendonça, João Chapet, Luiza Romagueira, Benigna Seixas da Silva, José de Souza Nascimento, Carneiro de Souza & C. e Paiva Oliveira & C.—Informe a 1.ª secção.

Amaral e Silva.—Informe a 3.ª secção.

J. Salgado.—Certifique-se.

Hermelinda Juvelina Ferreira Alves.—Informe a 2.ª secção.

Alencar & Britto.—Façam-se as devidas notas de transferencia.

Francisca Olympia da Silva Maia, John H. Boxwell Nephew & C., Guilhermina Maciel Machado & Ferreira & Irmão.—Deferido, em vista da informação.

Costa Fernandes & C.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Francisco Furtado de Mendonça.—Indeferido, em vista da informação, por ter a casa maiores dimensões do que as determinadas pelo art. 2.º § 2.º do decreto de 6 de julho de 1899.

Joaquim José de Sant'Anna, Eulalia Verissima da Paz, Rosa Maria de Jesus, Leopoldino Abilio de Oliveira e Silva, João Francisco de Oliveira, Leopoldino e Silva, Manoel Francisco Viegas, Angela Guimarães, Manoel Lopes Machado, Antonio Joaquim Cascão, Cupertino Guimarães Bastos, Martha Maria Pires de Carvalho, Albino José da Silva e Antonio Joaquim Cascão.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 55. - Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Paticipo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Pereira de Araujo Coutinho e Luiz da Costa Lima, vindos de Limoeiro, como sentenciados appellados, Apollonia Fernandes de Moura, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Gonçalves da Luz e Severino Cezario de Mello, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Martins da Silva e José Galdino da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Francisco de Souza, como desordeiro e João Baptista do Nascimento, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, ante-hontem á noite no becco dos Burgos da freguezia do Recife, foi preso em flagrante delicto, o individuo de nome Manoel Vicente Ferreira, por haver ferido levemente a Maria da Luz e na occasião em que era conduzido para a Casa de Detenção, conseguiu illudir as praças que o conduziam e, lançando-se ao rio Capibaribe nas proximidades da ponte da Bôa-Vista, sendo novamente preso e recolhido ao referido Estabelecimento.

Contra o mesmo procede o subdelegado do respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que em a noite de 6 para 7 do corrente quatro ladrões, entre estes o de nome Manoel Francisco, arrombaram a estribaria do engenho Amaragy d'Agua daquelle municipio e roubaram quatro cavallos pertencentes ao coronel João Felippe de Souza Leão.

Perseguidos por um grupo de paisanos até o engenho Arimby do municipio de Ipojuca, dous dos referidos ladrões, ao verem approximar-se o paisano Agostinho Soares, que havia se adiantado, apearam-se e armados de pistola intimaram o mesmo Agostinho a entregar-lhes o dinheiro que levava.

Aos gritos de soccorro do atacado, chegaram seus companheiros e investiram contra os ladrões no intuito de prendel-os, mas, estes offereceram tenaz resistencia, travando-se então renhida lucta, da qual resultou sahirem feridos o de nome Manoel Francisco e um dos seus companheiros, sendo ambos presos e evadindo-se os demais.

A mencionada auctoridade, tomando conhecimento do facto, fez entrega dos cavallos ao seu legitimo possuidor e prosegue contra os criminosos ás diligencias legaes.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. dr. governador, satisfazendo a requisição constante de vosso officio n. 42, de hontem datado, expediu ordem no sentido de regressar para esta capital, o preso de que tratastes no mencionado officio.

— Ao sr. Antonio Gomes de Moura, juiz do 3.º districto de Limoeiro.—O exm. sr. dr. governador ficou sciente, pelo vosso officio datado de 15 do corrente, de que fostes reeleito juiz do 3.º districto desse municipio.

— Ao sr. José Manoel de Castilho Cabral, juiz do 2.º districto de Limoeiro.— O exm. sr. dr. governador ficou sciente, pelo vosso officio datado de 15 do corrente, de que fostes reeleito juiz do 2.º districto desse municipio.

— Ao sr. Antonio Pergentino Moreira de Souza, juiz do 1.º districto de Iguarassú.—O exm. sr. dr. governador ficou sciente, pela vossa communicação constante do officio datado de 10 do corrente, de terdes sido reeleito juiz do 1.º districto do municipio de Iguarassú.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 43, de 17 deste mez, nomeou, na mesma data, o cidadão Irineu Gonçalves Burity, para o cargo de carcereiro da cadeia do municipio de Jaboatão, exonerando, por conveniencia do serviço publico, o que exercia dito cargo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 41, de 15 deste mez, promoveu, na mesma data, ao logar de guarda do Necroterio Publico, o servente do mesmo estabelecimento, Henrique Augusto da Silva Cunha, em substituição de Amador José de Oliveira, que solicitou sua exoneração, e nomeou o cidadão João Vicente dos Santos para o ultimo dos referidos logares.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de fevereiro de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado do Espirito-Santo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da collecção de leis desse Estado, votadas pelo Congresso Legislativo, em 1901.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 129, de 8 do corrente, providenciei no sentido de ser paga á Maria do Carmo Affonso Nunes, a gratificação, aluguel de casa e expediente, a que a peticionaria tem direito, por haver regido interinamente a cadeira mixta do povoado de Serrinha, durante os mezes de julho a outubro ultimos, depois de visados os respectivos attestados de exercicio pelo dr. inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo. — De accôrdo com o vosso officio n. 130, de 14 do corrente, mandei escripturar, para ser opportunamente paga a José Procopio de Moura, a quantia de cem mil réis (100$000), que lhe é devida, por ter exercido interinamente o cargo de professor da cadeira do sexo masculino de Villa-Bella, durante os mezes de maio e junho ultimos.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Concedo a autorisação solicitada em vosso officio de hontem, afim de prorogardes, até 28 do corrente, o prazo para a matricula dos estudantes de preparatorios parcellados desse estabelecimento, que desejarem continuar o estudo dos que lhes faltam.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, desembargador do Superior Tribunal de Justiça, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao desembargador presidente do mesmo Tribunal.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 133, de 17 do corrente, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 331$820, conforme a conta e documentos juntos, proveniente de transporte de mercadorias para Fernando de Noronha, em dezembro ultimo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 135, de 17 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a Ulysses Ponce de Leon, a quantia de 1:254$340, que lhe é devida, pelo fornecimento de seis mil kilos de farinha de mandioca ao almoxarifado do presidio, em janeiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de fevereiro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora da cadeira do sexo feminino de Lagôa dos Gatos, e tendo em vista a informação n. 31, de 17 do corrente, do dr. inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao director da Repartição de Estatistica de S. Paulo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio n. 493, de 8 do corrente e agradecer-vos a remessa de um exemplar do Relatorio de Estatistica, contendo dados sobre as condições demographicas, economicas, moraes e intellectuaes da população paulista, relativas ao anno de 1899.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve removêr, conforme pediram, os juizes municipaes, bacharel Adolpho Nunes Lins, do municipio de Cimbres para o do Bonito, e o deste, bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, para o de Cimbres, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para assumirem o respectivo exercicio.

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciai no sentido de ser transferido, na primeira opportunidade, para o presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado Domingos Affonso Ferreira, em vista do attestado do medico da Casa de Detenção, do qual se verifica não poder dito sentenciado, pelo seu estado de saúde, permanecer nesse estabelecimento.

— Ao mesmo.—Providenciai para que sejam transferidos, na proxima opportunidade, para o presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Antonio Alexandrino de Amorim, Francisco das Chagas Eugenio Ferreira e Manoel Francisco do Nascimento, visto tornar-se conveniente a remoção delles para aquelle estabelecimento, conforme attestou o medico da Casa de Detenção.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que Ladisláu Nery Costa e Silva, segundo participou em officio de 15 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio do Rio Formoso, para o qual foi nomeado, na mesma data, pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1902.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Acto:

O sr. dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, digne-se de dar passagem de prôa, de ida e volta, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, á um inferior da brigada policial, que alli vai á serviço.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 142, de 19 do corrente, mandai entregar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, ao tenente quartel-mestre do 2.º batalhão da brigada policial, Amós da Silveira Borges Tavora, a quantia de 500$000, que foi descontada dos vencimentos do tenente Joaquim Mamede de Almeida, nos mezes de junho a outubro do anno proximo passado, afim de ser applicada ao pagamento do soldo das praças destacadas no municipio do Brejo, conforme solicitou o coronel commandante da brigada policial, em officio n. 91, de 14 do corrente.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 139, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, á Sebastião Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 52$040, por elle despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel da força publica destacada na Tamarineira, no semestre de julho a dezembro do anno proximo passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 37, de 17 do corrente, mandai pagar a Manoel Francisco da Silva Lyra, a quantia de 74$890, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Bezerros, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, correndo á despesa de 29$350, pela verba consignada no n. 43 e a de 45$540 pela do n. 45 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente; para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 11 DO CORRENTE

PASSAGENS

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Limoeiro:
Appellante, Manoel Barbosa da Silva; appellada a justiça.

De Buique:
Appellante, o promotor publico; appellado José Mauricio.

Appellação civel

Do Recife:
Appellante, Victor Neesen; appellado dr. Felippe Lopes Netto.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Do Recife:
Appellante, d. Leopoldina Carolina Guimarães; appellado Eugenio Mourisson.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Recurso crime

Do Cabo:
Recorrente, o juizo; recorrido Joaquim Manoel Pereira.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Reclamação do cidadão Francisco de Paula da Silva Rego

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellações crimes

De S. Lourenço:
Appellante, Victalino José de Sant' Anna; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

De Goyanna:
Appellante Victalino Correia de Mello; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

De Canhotinho:
Appellante, Antonio Ignacio do Nascimento; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellações civeis

Do Recife:
Appellante d. Carolina da Silva Guimarães; appellada a Sociedade Velodromo Pernambucano.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Da Fazenda do Estado:
Appellante, Cunha & Soares; appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES - *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares*.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

DESPEDIDA

Luiz Pinto Saraiva, seguindo hoje para Portugal no paquete *Danube*, devido a grave incommodo de saúde, e não tendo podido pela presteza de sua viagem despedir se de todas as pessôas com quem tem relações commerciaes e particulares, o faz pelo presente, offerecendo seus diminutos prestimos na cidade do Porto.

Approveita a opportunidade para declarar que ficam encarregados de tratar de seus negocios os srs. Joaquim Cardoso, Fortunato Soares do Amaral e Antonio dos Santos Lopes, na ordem em que estão collocados.

Recife, 9 de março de 1902.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

Agradecimento

Manoel Simão dos Santos Figueira, sua esposa e filhos, Joaquim Simão dos Santos Figueira, José Simão dos Santos Figueira, Manoel Pereira dos Santos, Manoel Ferreira Alberto dos Santos, vêm penhoradissimos agradecer a todas ás pessôas que se dignaram assistir ás missas que na igreja da Penha mandaram celebrar por alma de seu fallecido pai, sogro e avô, e assim como aos que lhes mandaram cartões de pezames e aos que pessoalmente vieram trazel-os e assim bem a distincta philarmonica Pedro Affonso, que tão gentilmente se prestou a este acto de religião.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facillimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Ramleh*, para Maceió, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

Para melhor facilitar o transporte dos srs. passageiros que quizerem assistir a tradicional procissão dos Passos na sexta-feira, 14 do corrente, esta companhia expedirá além dos trens ordinarios mais os seguintes:

Recife a Olinda 2,56, 5,56, 7,8 e 10 1/2 da noite.

Olinda ao Recife 2 h. 3, 4, 6,56 e 7,56 da noite.

De 2 1/2 horas da tarde em diante os trens de Beberibe veem directos ao Recife e vice-versa.

Recife, 12 de março de 1902.

Benio Magalhães,
Gerente.

AO PUBLICO

José de Souza Cardoso Pimentel, faz publico que desta data por deante passará a assignar-se José de Souza Peixoto.

Recife, 10 de março de 1902.

José de Souza Peixoto.

COMPANHIA AMPHITRITE

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas e no escriptorio d'esta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1901:

« Copia dos balanços. »
« Relação nominal dos accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 15 de fevereiro de 1902.

Os DIRECTORES,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco.*

COMPANHIA «TETHYS»

Convidamos aos srs. accionistas desta companhia para a reunião da assembéa geral ordinaria, que terá logar no escriptorio da mesma, na sexta-feira, 14 de março futuro, á uma hora da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio, acompanhado do parecer do conselho fiscal, procederem á eleição do mesmo conselho, presidente e secretarios da assembléa, para o presente anno, e directores para o biennio que se segue.

Recife, 26 de fevereiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardóso Ayres.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio d'esta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se á disposição dos srs. associados a cópia do balanço, relação nominal dos associados e lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1902.

Os agentes,
Braz, Silva & C.

BANCO DE PERNAMBUCO

Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial, afim de tomarem conhecimento do relatorio do Banco, contas e parecer da commissão fiscal relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1901 e elegerem a nova commissão e seus supplentes para funccionar no corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 13 de março de 1902.

Antonio Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da illustrissima junta, em sessão de hontem, continúa em concurrencia o fabrico de pão e bolacha, para consumo dos estabelecimentos desta Santa Casa, recebendo-se, na proxima sessão, de 18 do corrente propostas, em cartas fechadas, dos que pretenderem concorrer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de março de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Declaração

Agostinho Ferreira d'Eça, pelo presente declara ao publico e ao commercio que, para fins commerciaes, de hoje em diante assignar-se-ha—Agostinho Tavares Lapa d'Eça.

Recife, 5 de março de 1902.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 4 de março de 1902.

William John Ayres.
Director-secretario

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, nesta cidade do Recife.

De ordem do carissimo irmão-ministro, convido a todos os irmãos á comparecerem em a igreja de nossa Veneravel Ordem, pelas 2 horas da tarde do dia 14 do corrente, afim de, revestidos de seus habitos, acompanharem, em solemne procissão, á sacrosanta imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahirá do convento de Nossa Senhora do Carmo para a sua séde—igreja-matriz do Corpo-Santo.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, nesta cidade do Recife, aos 12 de março de 1902.

O secretario,
Joaquim Francisco Villela do Rego.

SECRETARIA DA VENERAVEL IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA MATRIZ DO CORPO SANTO, 10 DE MARÇO DE 1902.

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os carissimos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 2 horas da tarde, de 14 do corrente, afim de, em solemne procissão, conduzirmos a sacrosanta imagem do nosso divino padroeiro, para a sua séde—Matriz do Corpo Santo; outrosim aproveito a occasião para avisar não só aos nossos caros irmãos, como tambem aos devotos do nosso divino padroeiro que, o trajecto farse-ha este anno, tanto na ida, como na volta, pela ponte 7 de Setembro.

O escrivão.
João da Silva Loyo.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes
Lições particulares a preços moderado
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR
RECIFE

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.
Residencia Fernandes Vieira n. 15.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom-Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 11 de março de 1902.

Luiz Duprat,
Secretario.

AO COMMERCIO

Miguel Larocca Conti, subdito italiano, declara que voltou a gerir sua mercearia sita á travessa do Camarão sob n. 17.

Que mediante balanço procedido em data de 10 do corrente, verificou que todas as compras feitas pelo ex-procurador João da Silva Souto, fôram feitas não em nome do signatario, e sim sob a responsabilidade de Silva Souto & C., não usando o mesmo ex-procurador e gerente da procuração que lhe havia outhorgado para o mesmo fim.

Que fôram pagas todas as dividas passivas, passando recibo o mesmo ex-procurador e gerente, que tambem ficou pago de sua administração conforme o recibo que me passou; finalmente que este estabelecimento não deve mercadorias ao commercio, devendo os credores que venderam a Silva Souto, & C., entender-se com o sr. João da Silva Souto, que está habilitado a pagal-os integralmente.

Recife, 12 de março de 1902.

Miguel Larocca Conti.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 14 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Nessa assembléa proceder-se-ha á eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1901.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS

A'S SEGUNDAS..	8:000$ por 600 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
A'S TERÇAS......	10:000$ por 750 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
A'S QUARTAS....	10:000$ por 750 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
A'S QUINTAS....	8:000$ por 600 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
A'S SEXTAS.	10:000$ por 750 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	
AOS SABBADOS..	10:000$ por 750 rs.	
	2:000$ por 150 rs.	

DO DIA 17 EM DIANTE SERÃO POSTOS EM EXECUÇÃO NOVOS PLANOS COM PREMIOS INTEGRAES DE

16:000$
15:000$
12:000$
10:000$

ESTAS LOTERIAS NÃO TÊM SERIES.

A LOTERIA DE SERGIPE

TEM VENDIDO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1900 A 28 DE FEVEREIRO FINDO

723:820$000

EM PREMIOS GRANDES!

TODOS DEVEM EXIGIR OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DE SERGIPE.

COMPANHIA AMPHITRITE

Convidamos aos srs. accionistas desta Companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma, á rua Commercio n. 48, ao meio-dia de 17 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes para o exercicio do corrente anno.

Recife, 1 de março de 1902.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

BANCO DO RECIFE

Do dia 1.° de março corrente em deante, até ulterior aviso, este Banco não abonará mais juro em conta corrente de movimento.

Recife, 28 de fevereiro de 1902.

José Maria de Andrade,
DIRECTOR-SECRETARIO.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este Banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem com urgencia na séde do Banco á rua do Commercio n. 40 onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Dissolução de sociedade

Tendo sido dissolvida amigavelmente a sociedade commercial que girava sob a firma Castro & Gomes, estabelecido na cidade de Nazareth, d'este Estado, os abaixo assignados socios componentes da mesma, declaram ao publico e ao commercio, que de accôrdo com as clausulas do respectivo distracto archivado na Junta Commercial do Recife, ficou exonerado de qualquer responsabilidade o socio João Bernardo Gomes, responsabilisando-se pela liquidação do activo e passivo o socio João Hermogenes Ribeiro de Castro.

Recife, 10 de março de 1902.

João Hermogenes Ribeiro de Castro.
João Bernardo Gomes.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinados:

Cópia do balanço;

Relação nominal dos accionistas;

Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 17 de fevereiro de 1902.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contasdo anno de 1901 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2.°, do art. 27 dos estatutos da Companhia.

Recife, 5 de março de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ANNUNCIOS

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a última MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61

(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

Fundado em 1891

4—RUA DO HOSPICIO—4

CURSO PRATICO DE FRANCEZ E INGLEZ PARA SENHORAS

Acham-se abertas, desde o dia 7 de janeiro, as aulas deste antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de um corpo docente habilitadissimo, o estabelecimento mantém, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, de musica e piano, de desenho de figuras e ornatos, de flores de todas as qualidades e de muitos outros trabalhos de agulha.

As aulas praticas de francez e inglez estão confiadas ao provecto e muito conhecido professor francez, Charles H. Koury.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

AGUA

Mineral natural Purgativa de

RUBINAT LLORACH

A Analyse da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103:814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96:265 SULFATO DE MAGNESIA 3:268

Exigir sobre a letreiro.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N. DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

DINHEIRO

Compra-se trastes ou outros objectos velhos ou usados e empresta-se dinheiro sobre garantia dos mesmos.

Informações rua da Imperatriz n. 67.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/. de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

JABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

De mesmo Autor: ERGOTINA

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

TAINHAS EM SALMOURA

NOVAS E GRANDES

MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

A CASA LAEMMERT

LIVRARIA, PAPELARIA E TYPOGRAPHIA) vem de receber grande porção de copiadores, tintas, eureka, papeis para cartas, cartões etc., etc. Imprime com nitidez, e por preços commodos, trabalhos commerciaes. Vende typos, machinas e utencilios typographicos.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças

Thesouro das Mãis

Providencia das Crianças

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

LOTERIAS FEDERAES

EXTRACÇÕES TODOS OS DIAS

PREMIOS GRANDES:

Nas segundas-feiras, de 12 contos de réis.
Terças, quintas e sextas-feira, de 15 contos de réis.
Quartas-feiras, de 25 contos de réis.
Sabbados, de 30 contos de réis.

Os bilhetes inteiros custam apenas 1$000 ou 1$500, excepto nos sabbado s quando o premio maior é de 30 contos de réis e o bilhete inteiro custa 6$000.

AGENTES

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Casa Importadora

DE

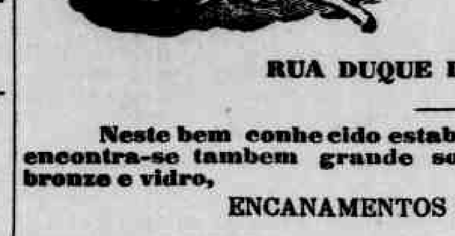

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville.
PARIS

CHEGOU

A

Solução anti-cancrosa preparada por Alexandre dos Santos Selva, unico proprietario da formula e approvada pela exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Modo de applicar:

Molham-se uns fios n'este liquido e applica-se sobre o cancro bem lavado, duas vezes por dia.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA MINERVA

DE

Alexandre dos Santos Selva

Rua Vidal de Negreiros n. 12.
(Antigo pateo de Terço)

PERNAMBUCO

PREÇO DE UM VIDRO 2:000 RS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

O major Olavo Campos manda rezar uma missa, com *Libera me*, na matriz da cidade de Quipapá, no dia 22 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de sua nunca esquecida filha **D. Maria Paraguassú de Oliveira Campos** e para este acto de caridade e religião, convida a todos os parentes e amigos da finada.

Quipapá 3 de março de 1902.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Para completa liquidação

Do estabelecimento de louças finas denominado **LOJA CHINEZA,** sito á rua Barão da Victoria n. 20.

CONSTANDO

De armação de amarello envidraçada, dividida em ricos fiteiros, um importante cofre de Milners prova de fogo, armação ingleza, carteira e todas as mercadoriaz, como sejam: apparelhos de porcelana e pó de pedra, pratos avulsos, chicaras idem, copos, calices, compoteiras, peças de electro-plate, jarros e outros muitos objectos que serão vendidos em pequenos lotes á vontade dos compradores.

QUINTA-FEIRA, 13 DO CORRENTE

ÁS 11 HORAS

Na loja **CHINEZA**, sita á rua do Barão da Victoria n. 26

(Antiga rua Nova)

O agente Oliveira, autorisado pelo illm. sr. Felix de Mello, venderá em leilão o estabelecimento acima, em pequenos lotes.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, 1 piano quasi novo de Carl Scheel, espelho oval, quadros com oleographias etc.

A SABER:

Uma excellente mobilia nova com encosto de palhinha, com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição e 2 dunquerques, 1 piano de Carl Scheel, quasi novo, 1 capa para o mesmo, 1 methodo de musica para piano Carpentier, 1 cadeira e 1 estrado para o mesmo piano, 17 capas de panno para mobilia, 1 mezinha de Nogueira para centro, 2 grandes figuras de biscuit, 2 grandes jarros azues, 2 ditos pintados, 2 menores azues, 2 porta-cartões de metal, 4 bolas de vidro de cores, 1 leque porta-retrato, 1 centro de bambú com vazos e plantas, 1 lindo candieiro belga de suspensão com abat-jour, 1 grande espelho oval bisauté, 2 palhetas de cedro com oleographias, 4 pratos de parede com os retratos dos presidentes da Republica, 2 etagers de ferro, 1 tapete aveludado para sofá, 1 capacho, 2 indas escarradeiras de porcellana pintada, 1 porta-chapéos com espelho, 1 importante toillette moderno com espelho bisauté, 1 importante guarda roupa com espelho bisauté, diversos objectos para toilette, 2 castiçaes de electroplate, 1 importante cama franceza com 2 frentes, 12 cadeiras de guarnição, 1 cupula, 1 bidet com pedra, 1 lindo lavatorio de marmore, apparelhos para almoço e jantar, louça avulsas, copos, calices, garrafa para vinho e compoteiras de bacarat, escrivaninha de crystal, talheres finos, colheres para chá e sopa e outros muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 13 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na rua do Brum n. 82 (2.° andar)

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

De ferragens e miudezas

Constando:

De copos finos, figuras de biscuits, casaes de chicaras e pires finos, para presentes, jarrinhas de biscuits, paliteiros de porcellana, grosas de botões, meias para homens, senhoras e meninas e outras miudezas.

Bandejas, objectos de agatha, panellas forradas de porcelana, formas para pudins, ferrolhos, dobradiças, badames, azelhas, escovas, cartuchos para espingardas Flobet e outras, cordões para quadros, ferros de plainas, machinas para fazer parafusos, ditas para encher cartuchos e muitas outras ferragens.

Sexta-feira, 14 do corrente

ÁS 11 HORAS

AGENTE PINTO

RUA BOM-JESUS N. 45

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons predios pertencentes ao interdicto José Soares Neves

A saber:

Um sobrado de 1 andar, sito á rua Agostinho Bezerra n. 3, antiga rua do Bom Jesus das Creoulas, tendo 2 janellas de frente, 3 no oitão, etc.

Uma casa terrea sita á rua do [illegible] n. 46, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha quintal murado, etc.

Uma casa terrea sita á rua Dias Cardôso, antiga Praia do Caldeireiro n. 33, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho, quarto para banho e quintal.

Uma casa terrea sita á rua Vinte e oito de Setembro, antiga do Calabouço n. 14, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal murado.

Sabbado, 15 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do curador do interdicto José Soares Neves, venderá em leilão os predios acima descriptos; podendo desde já serem examinados pelos srs. compradores.

AGENTE BURLAMAQUE

2.° LEILAO DE FAZENDAS

Para completa liquidação do estabelecimento denominado—Estrella da Bôa-Vista—sito á rua da Imperatriz n. 69.

CONSTANDO:

De importante armação de amarello envidraçada, armação ingleza, balcões, cabides, carteira e mais utensilios.

Grande quantidade de mercadorias em bom estado, como sejam:

Cachemiras, setinetas, velbutinas, rendas, camisas, meias, miudezas etc., e muitas outras mercadorias que serão vendidas em lotes pequenos, á vontade do comprador.

Sabbado, 15 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima, autorisado pelo illm. sr. Abilio de Magalhães, proprietario do referido estabelecimento, venderá em leilão, livres e desembaraçados, a armação, utensilios e diversas mercadorias existentes para completa liquidação,

AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL

A's 11 horas

40853	40926	41025	41176	41241	41331
40856	40927	41041	41179	41243	41332
40857	40928	41042	41181	41245	41333
40859	40929	41048	41182	41246	41334
40870	40930	41056	41183	41247	41344
40877	40931	41058	41186	41248	41347
40881	40933	41063	41188	41252	41348
40884	40934	41064	41189	41253	41357
40886	40941	41076	41190	41254	41359
40889	40942	41084	41193	41255	41360
40890	40943	41092	41198	41257	41361
40891	40944	41100	41199	41259	41384
40892	40945	41107	41201	41260	41388
40893	40946	41108	41202	41261	41390
40899	40951	41113	41203	41263	41393
40901	40952	41118	41204	41275	41400
40902	40961	41122	41205	41276	41402
40905	40962	41123	41207	41277	41405
40909	40967	41127	41208	41278	41407
40910	40969	41135	41210	41279	41408
40911	40971	41136	41212	41280	41410
40913	40973	41137	41214	41281	41411
40914	40985	41138	41220	41282	41413
40916	40989	41147	41224	41285	41417
40918	40990	41151	41225	41286	41420
40919	40991	41155	41227	41287	41422
40920	40992	41156	41229	41289	41423
40921	41001	41157	41232	41292	.....
40922	41002	41163	41234	41301	.....
40923	41010	41168	41237	41313	.....
40924	41011	41174	41238	41322	.....
40925	41012	41175	41240	41324	.....

Serão vendidas na mesma occasião, as cautellas seguintes:

37681	40170	40513	40795	40705	40834
39828	40389	40652	40779	40809	.....
39430	40596	40689	40704	40814	.....

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa até o dia 22 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul, no dia 29 de Março de 1902 e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company d'accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 do corrente em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1ª e 2ª classes para os portos da Europa e os Estados da Bahia e Rio de Janeiro, com direito a quebrar a viagem em qualquer porto e podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SIBERIA**, é esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

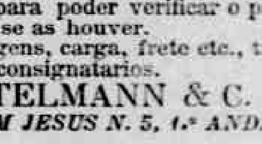

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade,) segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, directo ao **Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE MARÇO DE 1902.

Prazo de 60 dias

De ordem do dr. inspector geral interino, faço saber á professora Francisca Xavier Cavalcante Vellez, nomeada por acto de 5 do corrente, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Granito, que fica-lhe marcado, a contar da data do presente, o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir exercicio respectivo.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 1902

De ordem do sr. presidente do conselho-fiscal, convido o sr. Manoel Antonio Gonçalves, ex-thesoureiro desta repartição, para assistir ao exame de suas contas no periodo em que exerceu o referido logar, correndo a sua revelia este trabalho, se durante o prazo de 10 dias não comparecer.

Samuel Martins,
Gerente.

EDITAL

CORREIO GERAL

De ordem do dr. administrador, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, acha-se aberta na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para os concursos de logares de praticante de 2.ª classe e carteiros de 3.ª, desta repartição e de carteiro das agencias postaes das cidades de Olinda e Palmares.

De conformidade com os §§ 3.° e 4.° do artigo 394 do regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, e decreto n. 845 de 8 de janeiro ultimo, os candidatos deverão provar que têm de 18 a 30 annos de idade, gosam bôa saude, acham-se vaccinados se têm bom procedimento.

O concurso de praticante de 2.ª classe versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive; o de carteiro sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 13 de março de 1902.

O 1.° official,
Spencer Netto.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.° da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipiente de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições de supra dito art. 5°. fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na forma do disposto nos §§ 1.° e 2.° do citado art. 5.°

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou deserem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1902. 1.ª secção.—1.ª directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de S. José do Egypto, por ter sido removido para o de Aguas-Bellas o magistrado que o exercia bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57. 1º andar.
Idem idem n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar muito bem: á rua Livramento n. 19.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE a casa do largo de Apipucos n. 5 com bons commodos para familia. Tem agua e gaz e o quintal é murado.
A tratar na rua da Praia, n. 4.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COZINHEIRA—precisa-se de uma perita cozinheira na rua da Soledade n. 86.

CREADO FEITOR—precisa-se de um homem habilitado e que seja entendido para cuidar de jardim, horta e outros serviços; preferindo-se estrangeiro com bôas referencias, apresentando attestado de pessoas de quem já tenha sido empregado.
A' tratar na rua da Soledade, n. 86.

Deseja-se achar um commodo mobiliado de 20$000 a 30$000 mensaes para um rapaz. A dirigir-se ao Hotel Commercial, quarto n. 7, á rua Larga do Rosario.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

Precisa-se de uma cozinheira e um copeiro que se preste a fazer diversos serviços de sitio: quem não estiver nas condições é escusado apresentar-se: a tratar á rua do Rangel n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UMA familia tendo de se retirar para outro Estado, precisa vender os seguintes moveis: uma mobilia preta de junco obra de talha comprada a poucos mezes, um toillette, um grande espelho dourado oval, um guarda vestido, uma mesa elastica oval com seis taboas, um guarda louça, um par de aparadores e mais diversos moveis e enfeites para sala. Quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 37, loja.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE a casa n. 13 sita á rua Paysandú, com bastante commodos; quem pretender dirija-se á mesma que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a «Recife Draynage Company Limited,» dirigiu á Prefeitura a petição do theôr seguinte:

A Recife Draynage Company Limited, empresaria do serviço de exgotto de materias fecaes desta cidade, em cumprimento ao edital desta Prefeitura, de 1 de outubro do anno proximo passado, vem respeitosamente requerer que v. exc. se digne mandar proceder a exame de seis caldeiras pertencentes a ella.

Conforme prescripto pelo art. 8.º da secção 2.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, fornece ella os seguintes dados:

Usinas das Cinco Pontas:
1.ª A procedencia da caldeira.—Inglaterra.
Indicação do fabricante:
N. 1—Brotherhood Cheppenham. N. 2—G. Fletcher.
Derby:
2.º—Genero de industria.
Usina de bombas.
Uso a que se destina.
Supprir vapor as bombas.
3.º Localidade onde funcciona—Largo das Cinco Pontas.
4.º A forma.
(1—Lancashire.
(1—Cornish.
Capacidade, 18 cavallos.
Superficie do aquecimento n. 1. 1552 pés quadrados.
N. 2—300 pés quadrados.
Area das grelhas n. 1—25 pés quadrados.
N. 2—14 pés quadrados.
5.ª Um numero distincto da caldeira—Não tem.
Se o estabelecimento possue diversos—Dous.

Usina do Recife:
1.º A procedencia da caldeira—Inglaterra.
Indicação do fabricante:
G. Fletcher. Derby.
2.º—Genero de industria
Usina de bombas.
Uso a que se destina.
Supprir vapor a duas bombas.
3.º Localidade onde funcciona—Fóra de Portas.
4.º Forma.
Cornish.
Capacidade, 12 cavallos.
Superficie do aquecimento, 270 pés quadrados.
Area das grelhas, 125 pés quadrados.
5.º um numero distincto da caldeira—Não tem.
Se o estabelecimento possue diversos—Dous.

Usina da Bôa-Vista:
1.º A procedencia da caldeira—Inglaterra.
Indicação do fabricante:
G. Fletcher. Derby.
2.º Genero de industria
Usina de bombas.
Uso a que se destina.
Supprir vapor a duas bombas.
3.º Localidade onde funcciona—Rua Gervasio Pires.
4.º A forma Cornish.
Capacidade, 12 cavallos.
Superficie do aquecimento, 270 pés quadrados.
Area das grelhas, 12.5 pés quadrados.
5.º Um numero distincto da caldeira—Não tem.
Se o estabelecimento possue diversos—Dous.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de março de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do dr. administrador interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham collectados para pagamento do imposto de industria e profissão, no 2.º semestre do corrente exercicio, os contribuintes abaixo indicados, que poderão apresentar as suas reclamações no prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, aos 10 de março de 1902.
O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Contribuintes a que se refere o edital supra. 2.º semestre de 1901 a 1902

CLASSE N. 35—Padaria. Manoel Pires, Graça, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 66	37$688
CLASSE N. 40—Taverna. Silva Junior & C., S. José, rua S. João n. 5	62$630
Silva Junior & C., 10 %	6$263
Silva Junior & C., patente para retalhar aguardente	40$000
Julio Coêlho Estima, rua Visconde de Goyanna n. 215. Graça	77$585
Julio Coêlho Estima, rua Visconde de Goyanna n. 215, 10 %	7$758
Julio Coêlho Estima, patente para retalhar aguardente	40$000

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais offerecer em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea, em mão estado, á rua do Pharól n. 36, de biqueira, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto; medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude da execução contra Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

A casa n. 27 do Largo do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, com pequeno quintal murado, avaliada por 2:000$000, em virtude da execução contra Antonio José Moreira.

A casa terrea n. 10 á rua do major Agostinho Bezerra, com 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 324$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José:

A casa terrea n. 278, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal com 1 telheiro, bastante estragado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 972$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio de Almeida Rabello.

A casa de taipa n. 25 A, á rua da Via Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Clara Maria da Silva.

A casa de taipa n. 23 A, á rua da Via Ferrea, com 2 portas e 2 janellas de frente 2 corredores, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 162$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisca Maria de Moura.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa de taipa n. 8, á travessa de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 99 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 243$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Epiphanio da Silva Guimarães.

Dez meias aguas de pedra e cal cobertas de telhas, sitas no Becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros avaliada cada uma por 121$500, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco Avila de Mendonça.

A casa terrea n. 1 C, á rua dos Coêlhos, em frente da Fabrica de gelo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 810$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco S. de Farias.

Freguezia da Graça:

A casa de taipa, s/n, á estrada de João de Barros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 1 quarto, edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada por 648$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Francisco dos Prazeres.

O chalet n. 42, á travessa do Feitosa, com 1 porta e 4 janellas de frente, portão de madeira ao lado, 1 porta e 4 janellas no oitão, 5 ditas noutro oitão, 1 sala para visitas, 2 salêtas, aos lados desta, 1 sala de espera, com escada ao lado que dá entrada para o sotão, 1 pequena dispensa contigua á salêta, 1 sala de jantar, 2 quartos internos, cozinha externa e quintal murado na frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por 4:050$000, por ser a terceira praça em virtude de execução contra Felippe Machado.

A casa de taipa, sita á estrada do Campo Grande n. 12, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 243$000, por ser a terceira praça, em virtude de execução contra Antonio Victorino Rabello.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de março do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevo.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DRAYNAGE
EDITAL
2.º SEMESTRE DE 1901

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis será arrecadada, á bocca do cofre, a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, no segundo semestre do anno de 1901.

Os contribuintes deverão exhibir os conhecimentos relativos ao semestre anterior, não sendo permittido o pagamento em apolices.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1902.
O administrador interino,
Marianno C. de Medeiros.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Gaudencio de Souza Lima requereu a abertura de uma cocheira para vaccas, no quintal do predio n. 15 á rua da Amisade, 1.º districto da freguezia da Graça.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de março de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 5 de abril, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Monteiro Sobrinho.
Adalberto de Oliveira Lima.
Felix Francisco das Chagas.
Francisco Florentino Bezerra Franco.

SANTO ANTONIO

Antonio Augusto de Oliveira Quental.
Adolpho Banks.
Paulo Barboza dos Santos.
José Paulino de Figueirêdo.
Alvaro Lima.
Vicente Claudino Alves Filho.
Firmino dos Santos Oliveira.
Coronel José dos Santos.

BOA-VISTA

Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho.
Viriato Xavier da Silva Britto.
Alfredo Pereira Lima.
Lourenço Barboza de Araujo.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim dos Reis Silveira.
Dr. Manoel Caetano de Siqueira Cavalcanti.
Abilio Magalhães.

SAO JOSÉ

Antonio Florentino de Figueirêdo Lima.
Zeferino Eusebio Gomes da Silva.
Custodio Furtado de Mendonça.

AFOGADOS

Leoncio Quinteiro de Castro Leão.
Aniano B. Cavalcanti da Silva Costa.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto.

GRAÇA

Austricliano Ferreira da Silva.
João Quintilho de Fontes Braga.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Fabricio Uchôa.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.

POÇO

Aureliano Teixeira Bastos.
Jovelino dos Santos Selva.

VARZEA

Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais seguintes sob as penas da lei, si faltarem.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de março de 1902.

Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury, no impedimento do 1.º escrivão, o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE
2.º SEMESTRE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre, o imposto das classes abaixo indicadas, correspondente ao 2.º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação do 1. semestre.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas determinadas na lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de março de 1902.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:
N. 16—Companhia de seguros e agencias.
N. 17—Casas de vender bilhetes de loterias.
N. 18—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
N. 19—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20—Fundição a vapor.
N. 21—Fabricas de sabão.
N. 22—Idem de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
N. 23—Idem de destillação e restillação de alcool.
N. 24—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.
N. 25—Lojas de calçados e fabricas.
N. 26—Lojas de joias ou relogios.
N. 27—Lojas, depositos ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.
N. 28—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento,
N. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 30—Lojas de louças e vidros.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no artigo 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril da 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião de notas e escrivão de orphãos e annexos do Municipio de Cimbres, creados pelo artigo 2.º da lei n. 617 de 9 de maio de 1865 e restabelecidos pelo artigo unico da lei n. 1469 de 16 de junho de 1879, presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juz de direito do municipio de Cimbres, pela lei, etc. Faz saber a quem interessar possa, que acha-se vago o cartorio de segundo tabellião de notas, escrivão de orphãos e de ausentes deste municipio, pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão, sendo o alludido officio creado pelo artigo 2.º da lei n. 617 de 9 de maio de 1865, restabelecido pelo artigo unico da de n. 1469 de 16 de junho de 1879; para cujo preenchimento se convida a todos os pretendentes para, no prazo de 30 dias, apresentarem seus requerimentos neste juizo, devidamente instruidos com os documentos de habilitação de sufficiencia e folha corrida, certificado do exame de arithmetica e portuguez, attestado de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que sirvam de prova de habilitação, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; sendo dispensados de apresentar os documentos relativos á habilitação profissional, os bachareis e doutores em direito. E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta dos auditorios d'esta cidade e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Pesqueira, aos 14 de fevereiro de 1902. Eu, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello, escrivão de orphãos o escrevi. Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva. Subscrevo e assigno por estar conforme e dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O escrivão, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello. Certifico que na porta dos auditorios d'esta cidade, publiquei e affixei o edital constante da copia supra e retro, dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O porteiro interino, Bernardino Donato do Nascimento.

Confere.—*H. Guimarães.*

EDITAL

De ordem do dr. administrador interino faço publico, para conhecimento dos interesssdos que se acham collectados para pagamento do imposto de industria e profissão, no 2.º semestre do corrente exercicic, os contribuintes abaixo indicados, que poderão apresentar as suas reclamações no prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 10 de março de 1902.
O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Contribuintes a que se refere o edital supra. 2.º semestre de 1901 a 1902:

Classe n. 2—Armazens ou lojas de miudezas, ferragens e machinas de costura. Coutinho & C., rua Visconde de Inhaúma n. 56 A	50$000
Classe n. 17—Celestino Garcia de Almeida, rua Cabugá n. 4 1. andar, agencia da Companhia de Loterias Estaduaes	909$997

EDITAL
CAPITANIA DO PORTO

Para conhecimento dos interessados faço publico que o sr. contra-almirante ministro da marinha, conformando-se com a informação desta Capitania, que acompanhou a representação dirigida ao governo por agentes de Companhias e consignatarios de navios, contra as irregulares taxas cobradas pela Associação da Praticagem das Barras e Portos deste Estado, acaba de determinar em officio sob n. 333 de 27 do passado, que taes taxas devem ser cobradas absolutamente de accôrdo com o que dispõe o cap. III, titulo IV do regulamento geral da mesma associação.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 10 de março de 1902.
A. Baptista Franco.
Capitão do Porto.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que o sr. Bento Magalhães, gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, dirigiu á Prefeitura a petição do theôr seguinte:

Bento José da Silva Magalhães, gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, requér a v. exc. se digne mandar proceder a exame no motor a vapor das officinas e nas machinas empregadas no trafego da mesma companhia.

Motor das Officinas procedente da Inglaterra. Caldeira de Fry & Son que está montada nas officinas da companhia para tocar as machinas e tornos da mesma officina, de fórma cylindrica tubular vertical, tendo 8,2 63 de superficie de aquecimento, e 1,3 060 de capacidade.

Locomotivas para serviço dos trens, locomotivas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, caldeiras inglezas do fabricante Mannuing Wardele & C., para rebocar trens de passageiros e carga que funccionam do Recife a Olinda e Beberibe e vice-versa, tendo a fórma cylindrica multitubular com uma superficie de aquecimento de 22,2 33 e capacidade de 1 metro cubico.

As de ns. 8, 9 e 10 em tudo como acima, com a superficie de aquecimento de 31,2 10 e 1,3 658 de capacidade.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de março de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias que o sr. H. Fletcher, gerente da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos dirigiu á Prefeitura a petição do theôr seguinte:

« H. Fletcher, gerente da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos requer a v. exc. se digne mandar proceder a exame nos motores a vapor empregados no trafego e officinas da mesma estrada.

Caldeireira do motor das officinas.
Procedencia, Leeds, Inglaterra.
Fabricantes Manning Wardles & C.ª
Esta caldeira occupa-se a mover diversas machinas proprias para fazer e reparar diversas peças para reparos de carros e locomotivas, e funcciona nas officinas da Companhia, na rua do Conde da Bôa Vista.
Fórma da caldeira locomotiva.
Capacidade d'agua 0m680.
Pressão 4 kilogrammas por 0m21.

Superficie de aquecimento. Fornalha	3m59345
Conductos ou tubos	9m98369
	12m57714

Caldeiras das locomotivas ns. 1 e 4. Procedencia, Inglaterra. Newton L. Wellow Lancashire. Fabricantes Vulfoundry & C.ª
Genero de industria.
Conducção de passageiros.
Localidade onde funcciona. Linha ferrea da Companhia.

Fórma da Caldeira Locomotiva	4m18459	Fornalha
Conductos e tubos	41m39807	Tubos.

Metros quadrados 45m58266
Capacidade d'agua 1m6580.
Pressão 8 kilog. por 001.

Ns. 2, 3 e 9. Procedencia Leeds, Inglaterra.
Fabricantes John Fowler & C.ª
Genero de industria, conducção de passageiros. Localidade onde funcciona. Linha Ferrea da Companhia.
Fórma, Locomotiva, capacidade d'agua 1m1690. Pressão 8 kilog. por 0m021. Superficie de aquecimento, fornalha

fornalha	3m216600
Conductores e tubos	24m91904
Total, metros quadrados	28m08504

Ns. 7 e 8. Procedencia Leeds, Inglaterra Fabricantes Manning Wardles & C.ª. Genero de industria, conducção de Passageiros e carga, funcciona na linha ferrea da Companhia. Fórma Locomotiva, capacidade d'agua 1m3680. Pressão 8 kilogrammas por centimetro quadrado.

Superficie de aquecimento. Fornalha	2m16524
Tubos	14m19280
Metros quadrados	16m35804

Ns. 6 e 10. Procedencia Leeds, Inglaterra. Fabricantes M. Wardles & C.ª Genero de industria. Trafego de Passageiros e carga. Funcciona nas linhas-ferreas da Companhia.
A Fórma Locomotiva. Capacidade d'agua 1m0090. Pressão 8 kilogrammas por 0m021.

Superficie de aquecimento. Fornalha	2m7782
Conductos e tubos	24m8217
	27m5999

Ns. 11 e 12. Procedencia Leeds, Inglaterra. Fabricantes Manning Wardles & C. Genero de industria. Conducção de passageiros e carga. Funcciona nas linhas da Companhia.
A Fórma. Locomotiva. Capacidade d'agua 1m160.
Pressão 8 kilogrammas por centimetro quadrado.

Ns. 15 e 18. Procedencia Leeds, Inglaterra. Fabricantes Monning Wardle & C.ª Genero de industria. Conducção de passageiros e carga. A Fórma-Locomotiva, Capacidade d'agua 1m517.
Pressão 8 kilogrammas por centimetros quadrado ou 120 libs. pressão pelo manometro inglez.

Superficie de aquecimento. Fornalha	4m32245
Conductos ou tubos	37m36600
	41m68845

Secretaria da Prefeitura Municipal, 11 de Março de 1902.
O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia da firma Augusto Furkmann & C., pela sentença do theôr seguinte:

Sentença: Em face do requerido pelo dr. curador fiscal das massas fallidas, a folhas nove e do que consta destes autos, declaro aberta a fallencia de Augusto Furkmann & C., estabelecidos nesta cidade com um hotel denominado—Hotel de Europa—, a datar de 1 de fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação da massa os credores.—E. Kauffmann e Abrantes & C., que assignaram termo de fieis depositarios e administradores. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes e façam-se as communicações intimadas por lei, intimando-se ao fallido o dispositivo do art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causa. Recife, 3 de março de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, 3 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convido, portanto, todos os credores da firma fallida, para se reunirem no dia 18 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás formalidades e diligencias determinadas por lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, em autos de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito suisso Otto Hotz, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, a requerimento do consul da Suissa, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para se habilitarem á herança no prazo de trinta dias, na forma da lei, bem como os credores do mesmo espolio para se habilitarem ao pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março de 1902.

Fiz o escrever e subscrevo.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL
ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 1 de março até o ultimo dia do mez, estarão abertas na secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda epoca, de accôrdo com o art. 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epoca serão admittidos:
1.º Os alumnos não matriculados.
2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.
3.º Os que na primeira epoca não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.
4.º Os reprovados na primeira epoca sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epoca abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:
1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.
2.ª Provar identidade de pessôa.
3.ª Pagar a importancia da taxa.
4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epoca em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Escola de Engenharia, 28 de fevereiro de 1902.
O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano José Laterza, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para no prazo de trinta dias requererem o que fôr a bem de seus direitos, habilitando-se na forma da lei e bem assim os credores do mesmo espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de fevereiro de 1902. Eu, Luiz da Veiga Pessôa escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o Concelho deverá funccionar em sessão ordinaria, de 15 do corrente, até completar-se 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º art. 31 do respectivo regimento interno; pelo que convido aos srs. concelheiros a comparecerem no Paço do Concelho, a 1 hora da tarde do referido dia.

E para constar, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 10 de março de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, até o dia 15 de março vindouro, serão recebidos, livres de multa os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e solo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de accôrdo com os §§ 17, 27, 44 e 71 art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

(Assignado)
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de março de 1902.

Por esta directoria se faz publico que, até o fim do corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José e relativos ao 1. semestre do corrente exercicio, de accôrdo com os §§ 17, 27, 44 e 71, art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regularmentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.
José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL
FACULDADE DE DIREITO
Inscripção de matricula

De ordem do sr. dr. director faço publico que de accôrdo com os arts. 116 e 118 do novo CODIGO DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR E SECUNDARIO, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março vindouro, observadas as condições seguintes:

Art. 119.—Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do primeiro anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:
1.º Achar-se habilitado na forma do art. 117 e dispõe o seguinte:
Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes.
2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;
3.º Haver pago a taxa de matricula;
4.º Identidade de pessôa.

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes o alumno deverá apresentar:
1.º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;
2.º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula dos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 128. A taxa de inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido paga.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos senhores interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de fevereiro de 1902.
Henrique Martins,
Secretario.

EDITAL
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.
O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 12
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa, baixando a 11 13/16 e conservando-se até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassa do constou negocio a 11 15/16.

BOLSA
Cotação official

Apolices do Estado, valor de 1:000$000 juros 7 % a 700$000 cada uma.

Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 100$000 ao par.

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realisado de 200$000 a 300$000 cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d. por mil réis do Banco.

Na bolsa venderam-se:
15 Apolices do Estado de 1:000$000.
26 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
10 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 3:100
Crystalisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	2:100 a 2:600
Somenos	1:600 a 1:800
Mascavados	1:200 a 1:300
Brutos seccos	1:200
Brutos melados	1:000 a 1:100
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Apesar da baixa do cambio os compradores so offereciam para este artigo 10$200

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	720
Milho—perfeito cota-se de 95	a	100
Penedo		105
Sola—o meio nominal de 6:000	a	7:500
Bagas de mamona—Cota-se	a	2:300
Borracha—de 1:500	a	2:000
Fumo—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—17:000 nominal		
Farinha de mandioca—2$800	a	3:200

Couros

Couros espichados—a 1:000.
Couros salgados seccos—a 1:000
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 10 DE MARÇO DE 1902

Para o exterior

No paquete allemão *Wittemberg*, para Anturpia carregaram:
Neesen e comp., 800 saccos com 60000 kilos de bagas de mamona.
Para Bremen carregaram:
Neesen e comp., 75 saccos com chifres de boi.
—No paquete inglez *Micmac*, para New-York carregaram:
Renry Forster e comp., 1580 saccos com 117940 kilos de assucar mascavado.
No paquete inglez *Ramlek*, para os Estados Unidos carregaram:
Candido F. Cascão, 936 saccos com 70200 kilos de assucar mascavado.
—No paquete inglez *Strabo*, para New Yor carregaram:
Lamdy Brothers, 72 fardos com 12952 kilos de pelles com cabellos.
Rossback Brothers, 1331 saccos com 99975 kilos de bagas de mamona e 732 couros seccos salgados pesando 8784 kilos.
John H. Boxwell, N. e comp., 300 saccos com 25800 kilos de cêra de carnaúba.

Para o interior

No paquete nacional *Jaboatão*, para o Ceará carregaram:
Fonseca Irmãos e comp., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.
E. M. de Barros, 36 barris com 1224 litros de vinagre.
Alfredo Borges, 50 saccos com 3000 kilos de café.
Pinto Alves e comp., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
Loureiro Barbosa e comp. 125 saccos com 7500 kilos de café.
Para a Parahyba carregou:
Alpheo Raposo, 2 barris com 176 litros de alcool.
No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:
Gomes Fonseca e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
H. Rouquayrol, 13 caixas com medicamentos e 1 caixa com prospectos.
Silva Guimarães e comp., 300 saccos com 243 kilos de algodão em rama.
No paquete nacional *Satellite*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
A. Jovino da Fonseca, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.
Loyo e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre carregaram:
H. da Silva Loyo e comp., 1400 saccos com 105000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
A. Jovino da Fonseca, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Alfredo Ferreira e comp., 25 caixas com 162 litros de medicamentos.
Eugenio Cardoso e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para a Victoria carregaram:
Alfredo Borges e comp., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Pinto e comp., 10 pipas e 75 barris com 12150 litros de aguardente.
Para a Bahia carregaram:
Passo e comp., 5 caixas com 365 kilos de massa de tomate.
No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Ceará carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
Para o Pará carregaram:
Miranda Eirado e comp., 75/2 75/4 barricas com 10950 kilos de assucar branco.
A. J. Madeira e comp., 20 caixas com 1200 kilos de massa de tomate.
Passo e comp., 3 caixas com 99 kilos de dôce.
Para o Ceará carregou.
Alfredo Borges, 75 saccos com 4500 kilos de café.
—No paquete nacional *Itapoan*, para Porto Alegre carregaram:
Pinto Alves e comp., 650 saccos com 48750 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram:
Pinto Alves e comp., 5 pipas com 2650 litros de alcool e 20 pipas com 9400 litros de aguardente.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 4700 litros de aguardente e 5 barris com 410 litros de alcool
No lugar *Temerario*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
Amorim Irmãos e comp., 55 barris com 17705 litros de aguardente e 12 barris com 6511 litros de alcool.
Pereira Pinto e comp., 25 pipas com 11750 litros de aguardente.
Miranda Eirado e comp., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram:
Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 18800 litros de aguardente.
No hiate *Bom Jesus*, para a Parnahyba carregaram:
A. J. Madeira e comp., 15 barris com 600 litros de vinagre.
Pinto Alves e comp., 250 barris com 21500 litros de aguardente.
Para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa e comp., 200 saccos com 12000 kilos de café.
Para Camocim carregaram:
L. Barbosa e comp., 330 saccos com 19800 kilos de café.
Pinto Alves e comp., 42 saccos com 3150 kilos de assucar branco e 110 saccos com 8250 kilos de assucar mascavado.
No hiate *Regente*, para Aracaty carregaram:
L. Barbosa e comp., 175 saccos com 10500 kilos de café.
Na barcaça *Rozelita*, para a Parahyba carregaram:
Neesen e comp., 80 fardos com saccos de estopa.
Na barcaça *D. Sinhá*, para Macahyba carregaram:
Alves de Britto e comp., 4 fardos com 282 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Aracajú, paquete nacional *Beberibe*, entrado em 11 e consignado á Companhia Pernambucana.
Assucar, 10.000 saccos a J. H. Boxwell Nephew e comp.

New-Porto, barca norueguense *Solid*, entrada em 12 e consignada a Lopes Guimarães e Irmãos.
Carvão de pedra, 670 toneladas á Companhia Pernambucana.

Trieste e escala. paquete austriaco *Orion'* entrado em 11 e consignado a H. Forster e comp.

Carga de Triestre
Papel, 27 fardos a Theodoro Justo, 12 a Moreira e comp., 10 caixas a Lemos & C., 6 a Fonseca Nunes e comp,

Carga de Fiume
Farinha de trigo, 2500 barricas aos consignatarios, 650 a Machado e Lopes, 200 a Paiva Valente e comp., 1100 á ordem.

Carga de Genova
Agua mineral, 10 caixas a A. Raposo e Moraes.
Chapéos, 1 caixa a Augusto Fernandes e comp.
Champagne, 1 caixa ao padre M. de Araujo.
Massas alimenticias, 60 caixas a Lopes Alheiro e comp
Mercadorias, 7 volumes a Delmiro Gouveia, 1 á ordem.
Papel, 10 caixas á ordem.
Tecidos, 1 caixa a Amstein e comp., 4 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Mez de Março

Rendimento dos dias 3 a 11	357.374$934
Idem do dia 12	64.927$957
	422.302.891

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 11.	572.948$762
Dia 12:	
Diversos impostos	30.156$257
Exportação	6.054$979
	609.159$998

CAIXA ECONOMICA
Mez de Março

Dia 12:	
Entrada de depositos	31.029$000
Sahida idem, idem	15:004$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	16.025$000

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 11	5:357$565
Idem do dia 12	2:080$400
	7:437$965

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Março

Rendimentos dos dias 1 a 10	31 360$458
Idem do dia 11	8:425$233
	39:785$691

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 11 de Março
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	1:200	a	1:800

COMPANHIA ALLIANÇA
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.
AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

COMPANHIA SEGURANÇA
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.
Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

BANCO DO RECIFE
3.º DIVIDENDO

A começar do dia 17 do corrente, este Banco pagará em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, o 3.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro ultimo.
Recife, 8 de março de 1902.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
DIVIDENDO N. 19

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.º de março em diante, o 19.º dividendo de suas acções, a razão de rs. 3.000 por acção ou 7 % ao anno, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.
Recife, 24 de fevereiro de 1902.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

COMPANHIA INDEMNISADORA

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1901: cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1902.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.
Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Companhia Pernambucana de Navegação

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os documentos exigidos pelo art. 147 do Dec. n. 434 de 4 de julho de 1891.
Recife, 28 de fevereiro de 1902.
Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Satellite*, em 11 de março de 1902.

MACEIÓ—Major Eugenio Oyejanguren, Antonio C. Alves e sua senhora, Severiano da Silva, Alfredo Gouveia e Antonio Caldeira de Lima.

BAHIA—José Pinheiro, Maria Augusta da Conceição, [illegible]aldo Muniz Barreto, d. Amelia Rodrigues, Francisco Nery, João de Carvalho [illegible] e [illegible] de Oliveira.

RIO DE JANEIRO—Arthur Omena, Cupertino Guimarães Bastos Filho, Alvaro do Rego Barros, Luciano Veras, Francisco Bastos Mello, d. Joanna Assis da Silva, Arcelino Lins, João Alves, Joaquim Carvalheira da Costa, Francisco Cornelio da Fonseca Lima, Walfredo Guedes Pereira, alferes Arthur Americo Cantalice e 1 creado, dr. Santino Lobo, Epitacio Pessôa Sobrinho, Antonio Queiroz e 1 soldado.

DIA 12
ENTRADAS

New-Port 81 dias, barca norueguense *Solid*, 465 toneladas, commandante C. Hoy, equipagem 10. carga carvão, á Companhia Pernambucana.

Cape-Town, 16 dias, paquete inglez *Pydna*, de 1854 toneladas, commandante J. H. Crossley, equipagem 24. em lastro a H. Forster e comp.

SAHIDA

New York, paquete inglez *Strabo*, commandante G, Braithwayte, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

Itaqui, do sul hoje.
Clyde, da Europa, hoje.
Manáos, do norte amanhã.
Cordillere, do sul, a 16.
Paranaguá, da Europa a 16.
Brazil, do sul a 17.
Siberia, da Europa a 21.
Liguria, da Europa a 22.
Orellana, do sul a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Buenos Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas.
New York e escala, *Strabo*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Paranaguá*, a 17 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brasil*, a 17 ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, a 22 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Liguria*, a 22 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, a 29 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos
Paquete nacional *Bragança*, varios generos
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete inglez *Micmac*, a carregar.
Paquete austriaco *Orion*, varios generos.
Paquete inglez *Pydna*, em lastro.
Paquete inglez *Orion*, varios generos.
Paquete inglez *Ramlek*, varios generos
Paquete inglez *Strabo*, varios generos.
Barca americana *Lettie Moore*, varios generos.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Lugar americano *Eleonor M. Williams*, varios generos.
Lugar inglez *Stella*, em lastro.
Lugar nacional *SS. Rosario*, varios generos.
Lugar nacional *Temerario*, varios generos.